

Pregão 48/2021
lote 3
item 18

AO
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU
Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Análise de Contratos
Setor de LICITAÇÕES
Pregão Presencial : 048/2021
Ata de Registro de Preços: 140/2021

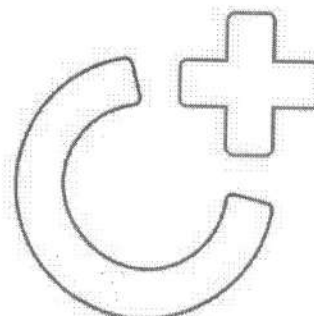
**Para todo o Pregão Presencial 048//2021 , Ata de Registro de Preços :
140/2021 e para todo o saldo do contrato**

CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua GOUBER PINTO DIONISIO, nº 55 - CNPJ: 37778759/0001-00, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento a presença de Vossa Excelência, apresentar:

**SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS OU
CANCELAMENTO DO ITEM**

1) BREVE RELATO

Participamos do Pregão Eletrônico e nos tornamos vencedores do item abaixo:





R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

- CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50

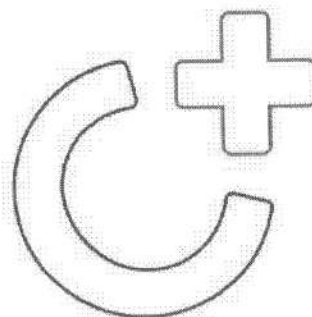
Entretanto, fomos surpreendidos por aumentos consecutivos do item e escassez do produto, ocasionados pelo aumento descomunal da demanda, decorrentes de uma inesperada nova onda de contaminações pela variante OMICRON do Corona Vírus.

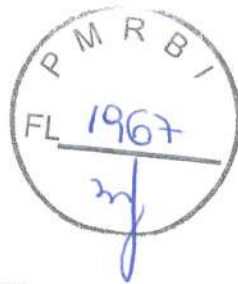
Para comprovar nossa idoneidade, assumiremos o prejuízo e enviaremos os empenhos recepcionados até esta data. Nos antecipamos mediante aumentos sucessivos do produto e desprovisionamento do item no mercado, conforme vamos comprovar e para evitar desabastecimentos, estamos enviando, solicitação de Realinhamento de Preços com opção de cancelamento do item, antes da emissão de novos empenhos, não existem pedidos em aberto.

Desta forma nosso pedido está amparado pela Lei Federal 8.666/93 nossa intenção é adiantar a informação e proporcionar tempo suficiente, para avaliar todo o processo de compra sem prejudicar a manutenção do atendimento do serviço de saúde mantido por essa Municipalidade. Data vênha, imprescindível que o órgão se manifeste tempestivamente sobre o pedido de cancelamento .

2) DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O mundo foi surpreendido pela variante OMICRON, uma vez que a maior parte dos países veiculava um suposto controle da Pandemia, os números de contaminações caíam exponencialmente. Abruptamente os índices subiram muito rapidamente, causando aumento exorbitante e inesperado de demanda de testagens para o Corona Vírus, ocasionando aumento substancial no preço do item.





Imprescindível destacar a este respeitável Órgão que houveram aumentos sucessivos nas últimas semanas, no preço do item, alta nos custos de fretes e tributação, aumento de preço de insumos e matéria prima e o fator determinante, aumento exorbitante da demanda, culminando na escassez do material

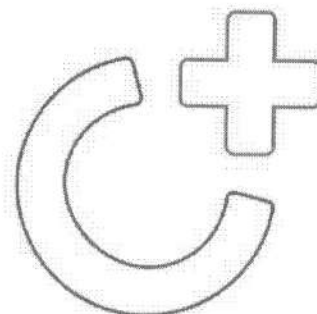
É notório e não se pode ignorar toda a movimentação negativa do mercado que reage a nova onda de infestação, os fatos são incontestáveis, porém para dirimir qualquer dúvida, comprova-se com reportagens de veículos de informações de reconhecida credibilidade.

Neste cenário calamitoso que está novamente se instalando como consequência da nova variante e com a ameaça da Pandemia perdurar por mais tempo, importante destacar que se tornou impossível a manutenção do vínculo nos moldes originários.

Á Requerente, justificada documentalmente as razões pelas quais o deferimento do pedido de realinhamento de preços ou opção pelo cancelamento se faz necessário, notadamente porquanto juridicamente possível, nos termos da fundamentação.

Fomos a mercado em busca de alternativas, que atendessem as exigências do edital com qualidade e preço compatíveis,, porém sem sucesso, visto os aumentos frequentes e o aumento inesperado da demanda devido a variante

OMICRON, quaisquer possíveis fornecedores, deixam claros em todos nossos contatos que não garantem que haverá o material para entrega.





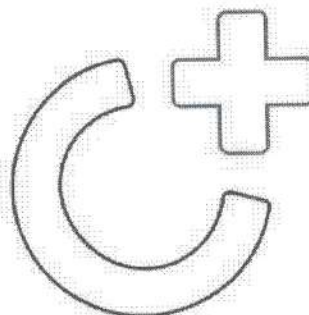
CWBCARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

Não cabe ao município opinar sobre margem de negociação, mas estamos mantendo uma exígua margem de lucro, onde não cabe discussão, haja vista que o pedido somente almeja a recomposição do valor de custo do produto, evitando enriquecimento ilícito. O novo valor proposto está adequado à nova realidade para adquirir o item, versando tal valor, não somente pela compra à vista, mas os demais gastos que incluem a incidência de impostos e demais encargos.

Ressalta-se que no referido valor já estão previstas as aplicações de impostos, frete, custo operacional, etc... Suplica-se a este órgão que entenda a situação ímpar vivenciada e quanto aos seus impactos significativos no preço do produto, de modo que a requerente conta com o bom senso da Administração Pública..

Importante destacar que a Requerente utilizou as seguintes variáveis para formulação da proposta: (i) preço de custo do item; (ii) frete; (iii) custo operacional; (iv) margem de lucro; (v) tributo sobre o preço total.





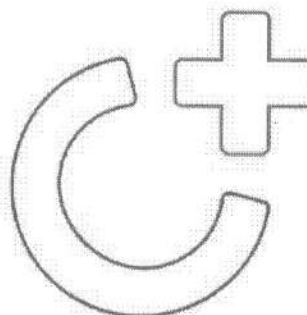
CWBCARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50 NOTA FISCAL 12.106 DE 30/07/2021			
	ITENS	Base de cálculo	Valor (R\$)
1	Preço de compra a vista	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000
2	Frete %	3,2%	R\$ 1,2800
3	Custo operacional %	3,9%	R\$ 1,5600
4	Margem Lucratividade %	3,1%	R\$ 1,2320
5	Preço Total sem o ICMS		R\$ 44,0720
6	ICMS sobre o Preço Total %	18,0%	R\$ 7,9330
7	Preço de faturamento (5+6)		R\$ 51,99

CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50 NOTA FISCAL 17.058 DE 28/01/2022			
	ITENS	Base de cálculo	Valor (R\$)
1	Preço de compra a vista	R\$ 46,0000	R\$ 46,0000
2	Frete %	3,2%	R\$ 1,4720
3	Custo operacional %	3,9%	R\$ 1,7940
4	Margem Lucratividade %	3,1%	R\$ 1,4168
5	Preço Total sem o ICMS		R\$ 50,6828
6	ICMS sobre o Preço Total %	18,0%	R\$ 9,1229
7	Preço de faturamento (5+6)		R\$ 59,81

Ressalta-se que no referido valor já estão previstas as aplicações de impostos, frete, custo operacional, etc... Suplica-se a este órgão que entenda a situação ímpar vivenciada e quanto aos seus impactos significativos no preço





CWB CARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

do produto, de modo que a requerente conta com o bom senso da Administração Pública, da qual pretende ser aliada no combate.

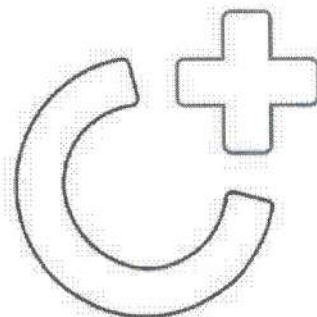
Imperativo informar, que cabe à Administração Pública prezar por um contrato com preço justo, por a aquisição de produto por preço inferior do que de fato vale, sobrecarrega custos a Requerente, caracterizando enriquecimento ilícito, o que é fortemente vedado e repreendido com fulcro na legislação civil vigente.

Destarte ao demonstrado, se faz necessário realinhamento de preços do item, ao considerarmos que se torna oneroso manter um contrato dos quais os valores não podem ser suportados por uma das partes. Conforme o exposto, se faz imprescindível a readequação desses valores para a nova cotação, afim de que o referido contrato não se torne excessivamente oneroso à parte contratada, que no presente momento, não pode arcar com entrega dos produtos, nos valores inicialmente contratados.

Diante do exposto, resta comprovada documentalmente a necessidade de reequilibrar o contrato estabelecido entre as partes, garantindo a exequibilidade contratual.

3) DA PREVISÃO LEGAL QUE AUTORIZA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Comprovada cabalmente a inviabilidade de manutenção dos preços que haviam sido pactuados para o item em discussão, salutar destacar





que o pedido encontra comprovado respaldo na legislação, desde a Constituição Federal, como na Lei de Licitações, além do entendimento pacificado na jurisprudência pátria.

O equilíbrio-econômico apresenta-se como a relação entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, devendo ser mantido durante toda a execução contratual, a jurista Odete Medauar, conceitua este instituto, veja-se:

‘significa a proporção entre os encargos do contratado e a sua remuneração, proporção esta fixada no momento da celebração do contrato; diz respeito às chamadas cláusulas contratuais, terminologia redundante,

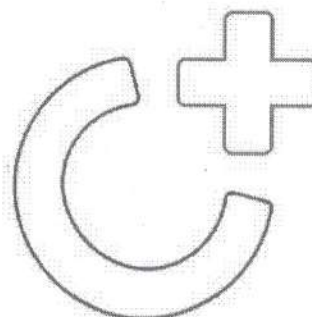
classicamente usada para designar as cláusulas referentes sobretudo à remuneração do contratado’¹

Desta forma, quando há algum abalo no equilíbrio, desfaz-se a comutatividade da relação passando o contrato a onerar demais uma das partes o que provoca enriquecimento ilícito da outra.

A Requerente comprovou o concreto desequilíbrio e prejuízo que poderá sofrer sem o reequilíbrio do preço do item – ficando de fato justificado o motivo para requerer o reajuste dos valores de compra do item, tendo por objetivo restabelecer a relação à *quo* das partes de equilíbrio, haja vista que as circunstâncias foram imprevisíveis.

Está estabelecida a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro na Constituição Federal, conforme se observa a seguir:

¹ Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 8ª ed., 2004, p. 254.





CWB CARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências

de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na mesma esteira, disciplina o art. 65, da Lei 8666/93 sobre a possibilidade:

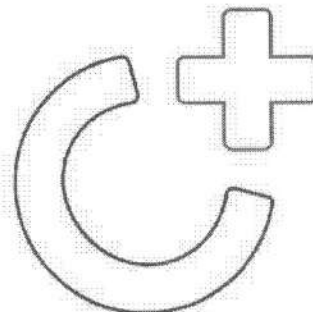
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,





configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

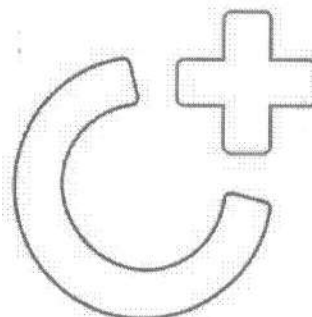
§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento

Desta forma, é possível verificar que a jurisprudência também possui o mesmo entendimento que a Lei, se não vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. REAJUSTE DE PREÇO. RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 65, II, d, LEI 8.666/93. DESEQUILÍBRIO VERIFICADO. AUMENTO SUPERVENIENTE E IMPREVISÍVEL DO PREÇO DO PRODUTO. RECONHECIMENTO PELO PRÓPRIO



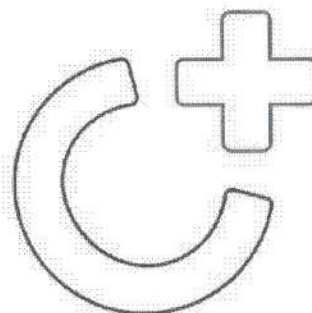


CWBCARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. - **É cabível a revisão econômico-financeira do contrato administrativo para fins de manutenção do equilíbrio contratual, conforme dispõem os artigos 58, I e § 2º e 65, II, alínea d, ambos da Lei nº 8.666/93.** - Para a aplicação da teoria da imprevisão, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **é necessário que o fato seja imprevisível, quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências; estranho à vontade das partes; inevitável e que cause grande desequilíbrio no contrato.** - No caso, como reconhecido por órgão próprio e especializado da Administração Pública, ficou caracterizada a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, porquanto o aumento significativo do produto configurou fato imprevisível e extraordinário, pelo que se faz razoável a readequação do valor, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação, nos moldes do art. 65, II, d da Lei 8.666/93. - Sentença confirmada, em reexame necessário. Prejudicado o recurso voluntário. (TJMG - Ap Cível/Rem Necessária 1.0024.13.333229-6/001, Relator (a): Des.(a) Wander Marotta , 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 03/08/2017, publicação da sumula em 16/08/2017)

Como houve de fato alteração dos valores - haja vista o aumento imprevisível do valor do produto, devido a nova onde contaminações, com o surgimento da varável OMICRON, a manutenção do vínculo nos moldes originários irá impor ônus excessivo à Requerente, razão pela qual necessário restabelecer o equilíbrio econômico entre as partes, com a alteração do valor de compra do item, justificada documentalmente as razões pelas quais o deferimento se faz necessário, notadamente porquanto juridicamente possível, nos termos da fundamentação.





Denota-se indubitavelmente que a empresa Requerente demonstrou cabalmente por meio de pródiga documentação, o fato imprevisível e inevitável do aumento substancial do preço, o que motiva o deferimento do reajuste, sob pena de caracterizar locupletamento ilícito da Administração.

Com efeito e a rigor, sob égide dos constitucionais Princípios da Legalidade e da Federação (CF, arts. 5º e 1º), que preconiza a submissão aos interesses públicos, jungindo-se, ainda, aos ditames das leis de regência e às decisões propaladas pelo Estado do Paraná, *data venia* é dever dessa prestigiosa Instituição observar referidos precedentes.

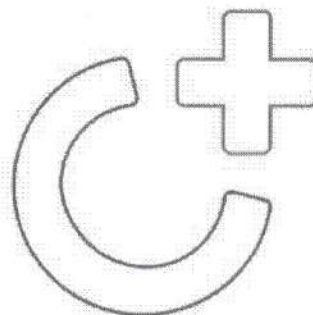
Comprovada cabalmente a inviabilidade de manutenção dos moldes pactuados para o item em discussão, salutar destacar que o pedido encontra comprovado respaldo na legislação, desde a Constituição Federal, como na Lei de Licitações, além do entendimento pacificado na jurisprudência pátria.

4) DOS CANCELAMENTOS

Imprescindível e notório ressaltar, que é inexecuível efetuar a entrega das Autorizações de Fornecimentos. Visto que, só conseguiremos entregar os empenhos se nosso pedido de realinhamento de preço for acatado.

Salientamos que a solicitação de realinhamento de preços é exclusivamente para podermos cumprir com nossos compromissos de forma mais sucinta e eficaz.

Caso não seja este o entendimento de V. Sa. Requer que seja **CANCELADO** o item em questão, pois não teremos condições de cumprir com este valor da Ata.





CWBCARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

5) DA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO

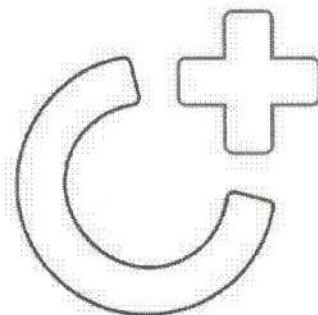
A requerente solicita desde agora, a rescisão parcial do contrato.. Ressalta-se que foge de qualquer ato tido como legal e justo, forçar a Requerente a realizar entrega de produtos por preço imensamente inferior ao que de fato vale. Salienta-se que a rescisão parcial do contrato é prevista em **art. 78 da Lei n.º 8.666/93, in verbis: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: (...) XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.**

Deste modo, requerer o cancelamento do item quando a ocorrência de caso fortuito e força maior, como

no presente caso, é um exercício de direito cabível a Requerente. O cancelamento está previsto em seu edital e os fatos estão devidamente comprovados.

Forçarem a empresa a cumprir o contrato, mesmo cabalmente demonstrada a impossibilidade de entrega do insumo devido erro, entregar produto por preço irrisório, ao invés de promoverem novas contratações gera o desabastecimento de itens essenciais, contrariando qualquer interesse da população, que deve sempre ser considerada pela administração pública.

Assim, reitera-se o pedido de rescisão parcial do contrato, no que diz respeito ao item mencionado, sem qualquer aplicação de penalidade a Requerente, haja vista a excludente de responsabilidade civil da mesma nesse momento excepcional. Rogamos que seja deferida a rescisão parcial, cancelando o item, liberando-se a Requerente do fornecimento, sem aplicação de penalidade, eis que a situação ocorre por situação de força maior, excluindo-se a responsabilidade da mesma.





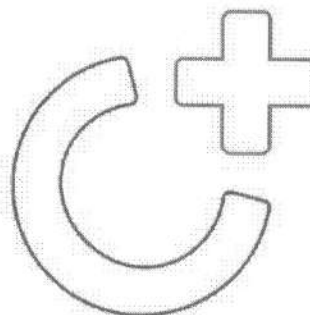
Ex positis, a peticionante esclarece perante este órgão Administrativo o equívoco cometido, razão pela qual pugna pelo cancelamento sem a imposição de qualquer tipo de penalidade, medida que se revelaria ilegal e manifestamente desproporcional, contrariando o entendimento vergastado pela jurisprudência pátria, nos termos supra fundamentados.

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Data vênua, imprescindível que o órgão se manifeste tempestivamente sobre a o pedido de reequilíbrio contratual viabilizando a entrega de insumos com a máxima urgência, evitando desabastecimento e, por outro lado, assegurando para a parte contraprestação pecuniária pelo valor minimamente necessário para custear as despesas, haja vista o cenário econômico imprevisível vivenciado, que poderá, devido a grande demanda causada pelo novo ciclo de contaminações, se alterar repentinamente.

7) DOS REQUERIMENTOS

Ante ao exposto, REQUER seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do item, haja vista de que demonstrado fato imprevisível e cabalmente demonstrado o aumento de preço de custo do item, frete, tributo, etc, em estrita observância ao disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 65, II, "d" § 5º e § 6º da Lei nº 8666/93.





CWBCARE
PRODUTOS HOSPITALARES

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CEP 81460-140
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

Subsidiariamente, seja deferida a rescisão parcial, cancelando o item, liberando-se a Requerente do fornecimento, sem aplicação de penalidade, eis que a situação ocorre por situação de força maior, excluindo-se a responsabilidade da mesma.

Nestes termos, pede deferimento

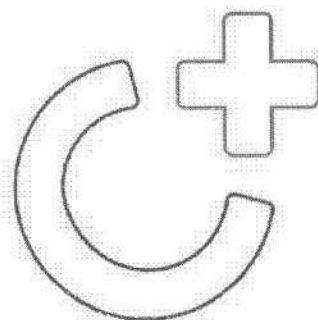
Curitiba, 30 de março de 2.022

**CLAUDIO JOSE
DOS
SANTOS:035501
49980**

Assinado de forma digital por CLAUDIO
JOSE DOS SANTOS:03550149980
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2022.03.30 10:00:53 -03'00'

CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal



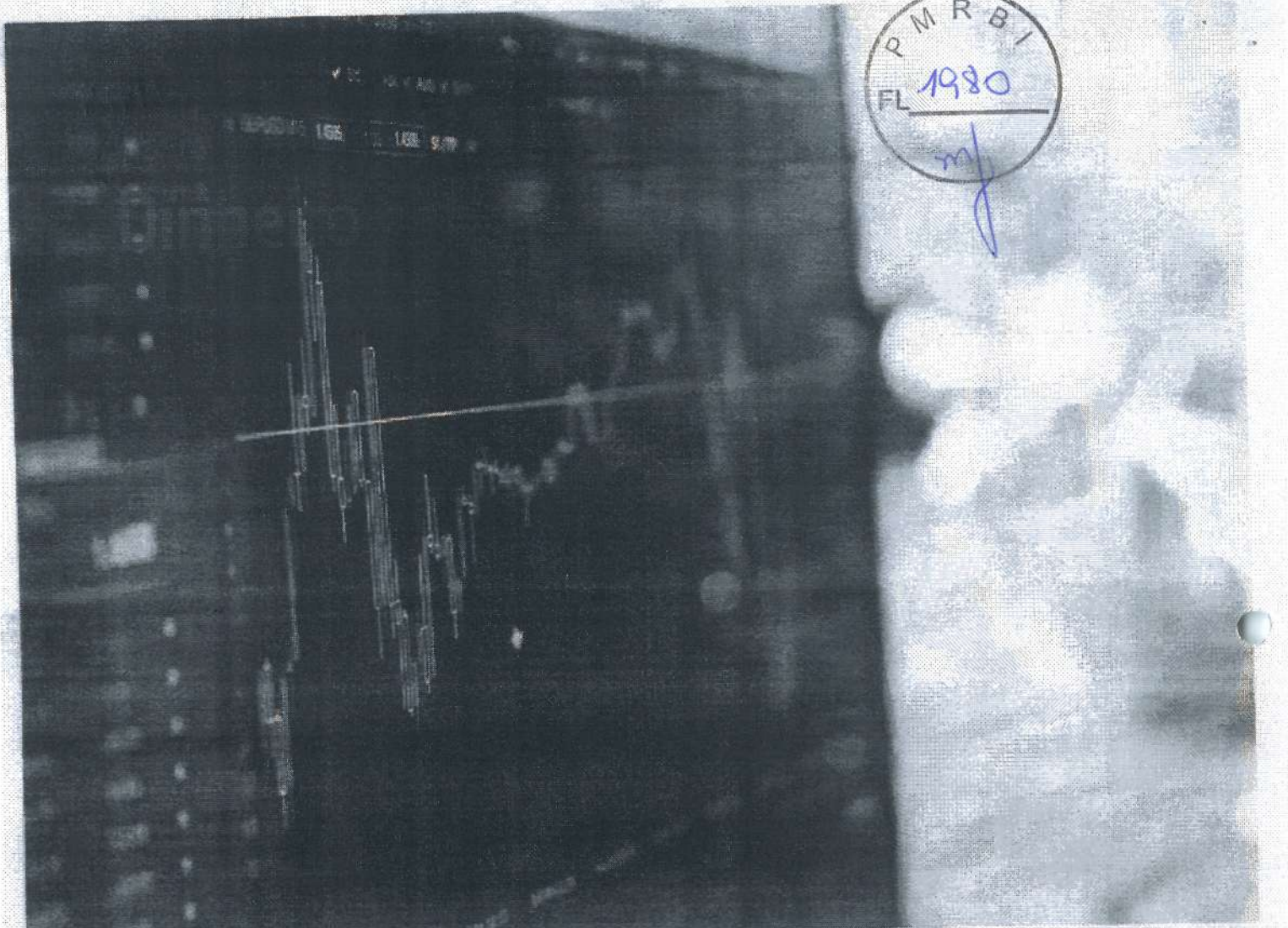


SEMANAL

Entenda por que a variante Ômicron contaminou os mercados com o pessimismo

212 Vip feminino B...
Perfume
R\$ 405

Cadeira Gamer Re...
R\$ 384,93



Ameaça de lockdown e risco desabastecimento impactam o mercado de capitais, que opera com forte volatilidade (Crédito: Pexels / Pixabay)

Cláudio Gradilone - editor de Finanças da DINHEIRO

30/11/21 09h01 - Atualizado em 30/11/21 - 09h11

O mercado financeiro iniciou esta terça-feira (30) com forte volatilidade. As ações europeias estão em baixa, com quedas de 1,5% em Londres e em Frankfurt, as

212 Vip feminino B...
Perfume
R\$ 405

Cadeira Gamer Re...
R\$ 384,93

executivo do laboratório Moderna, Stephen Bancel, de que a vacina desenvolvida pelo laboratório para a variante Delta mostrou uma "forte queda na eficácia" contra a variante Ômicron. Traduzindo, a nova cepa pode provocar ondas de contaminação equivalentes às causadas pela cepa Alfa, que deu origem à pandemia no início de 2020.

212 Vip Feminino Eau de Parfum
Americanas.com | Sponsored

[Read Next Story >](#)



ISTOÉ
Dinheiro

Denunciar este anúncio

Ad choices ▶

Vamos analisar as possíveis repercussões dessa notícia. Quando a pandemia surgiu, há quase dois anos, o principal problema era que não havia remédios para ela. Assim, a única solução para evitar uma mortandade global foram as medidas de restrição. Com as pessoas impedidas de sair de casa para trabalhar, a economia desabou, inúmeras empresas e empregos simplesmente evaporaram e o efeito disso ainda é sentido. Por exemplo com a alta do petróleo e a desarticulação de algumas correntes de comércio internacional.

+ O gestor de fundo global de criptoativos Gustavo Cunha explica como diversificar seus investimento em ativos de alto risco, em 2022

+ Variante ômicron é nova ameaça à recuperação mundial

O surgimento de várias vacinas – Janssen, Pfizer, AstraZeneca, Coronavac – permitiu cancelar as restrições e fazer as economias caminharem para algo parecido com a normalidade. Não foi rápido o suficiente para salvar todas as vidas, todos os empregos e todas as empresas. Mesmo assim, é uma situação incomparavelmente melhor do que a anterior à vacina. Agora, a nova variante surgida na África do Sul ameaça fazer a situação regredir aos primeiros tempos da pandemia, com lock down e desabastecimento. Com vários agravantes, dentre eles a exaustão psicológica e

212 Vip feminino B...

Perfume

R\$ 405

Cadeira Gamer Ro...

R\$ 384,93

uma "esperança" de que, em função disso, ela seja menos letal, o que vai dispensar as autoridades de baixar novas medidas de restrição. No entanto, enquanto há apenas incertezas, os profissionais do mercado **fazem o que sabem fazer**: calcular a queda da certeza como um aumento do risco, que afeta profundamente as cotações de ações, títulos do governo e moedas. Essa é a visão de curto prazo.

212 Vip Feminino Eau de Parfum

Read Next Story >


Paulo Gala revela os caminhos para investir bem em 2022



ISTOÉ
Dinheiro

Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 

Em uma avaliação de prazo mais longo, o fato de a Ômicron ter surgido na África do Sul está longe de ser uma coincidência. Vírus sofrem mutações. É uma simples questão de estatística. Pense em uma família onde nasce um milhão de filhos todos os dias. E cada um deles passa, no dia seguinte, a ter um milhão de filhos. Não demora muito para que o número de indivíduos se torne incontável. Dentre essa multidão surgem alguns mutantes, que podem ser mais contagiosos, mais letais, mais resistentes a vacinas. O pesadelo dos especialistas é que surja uma variante do coronavírus que seja ao mesmo tempo contagiosa, letal e resistente a vacinas.

A única maneira de reduzir as probabilidades dessa situação é vacinar muito. Vacinar todos, em todos os países, reduzindo a capacidade de o vírus encontrar hospedeiros, se reproduzir descontroladamente e mudar de maneira a ser mais letal. Por isso, enquanto houver países pobres praticamente sem acesso à vacina, o risco continua alto – e para todos, pois os vírus não conhecem dinheiro e posição social.

Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

212 Vip feminino B...
Perfume
R\$ 405

Cadeira Gamer Re...
R\$ 384,93

Saiba mais

212 Vip Feminino Eau de Parfum
Americanas.com | Sponsored

+ SP: Homem morre em pé, encostado em carro, e cena assusta moradores no litoral

[Read Next Story >](#)

e tornou vegano, o outro comeu carne. Confira o resultado
ão na história: uma crença antiquíssima
ach pede dinheiro na internet: 'Me ajudem a pagar a fatura do



Deltacron: o que já se sabe da variante que chegou ao Brasil

16 de março de 2022 • 4 mins. de leitura

Entenda o que é a deltacron, nova variante da covid-19, que foi detectada no Brasil

ouça este conteúdo

readme

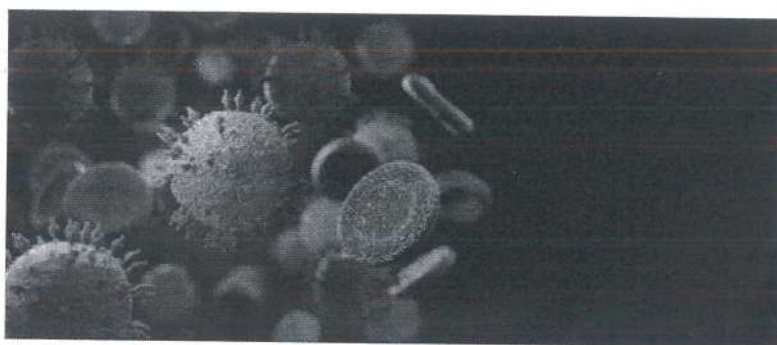


Conheça o maior e mais importante evento do setor de saúde do Brasil. < <http://bit.ly/3u162nn> >

Desde a distribuição das primeiras vacinas, a luta contra a covid-19 consiste em uma "corrida contra o tempo": é vital imunizar as pessoas antes de surgir novas variantes. É por isso que a notícia do surgimento da deltacron alarmou todo o mundo, inclusive o Brasil, que notificou seus primeiros casos na manhã desta terça-feira (15).

Confira aqui o que já se sabe sobre a variante e se a nova manifestação do Sars-CoV-2 deve preocupar o País.

Saiba o que é a deltacron



A deltacron é uma variante que combina características da delta e da ômicron. (Fonte: Shutterstock/Reprodução)

A deltacron é uma nova variante do vírus Sars-CoV-2, responsável por causar a covid-19. Ela é formada por uma combinação das variantes delta e ômicron, o que poderia apontar para uma cepa ainda mais transmissível e letal.

França (Europa) e Chipre (Oriente Médio) foram os primeiros países a identificar a deltacron, no início deste ano. Antes disso, um estudo publicado por pesquisadores holandeses em fevereiro já havia levantado a hipótese de que a formação da deltacron estivesse circulando na Dinamarca, na França e na Holanda, mas os resultados não foram conclusivos.

No caso dos cipriotas, o processo foi dirigido por cientistas da Universidade de Chipre, que haviam identificado até o dia 24 de janeiro cerca de 25 pessoas infectadas pela variante. Algumas delas estavam internadas, outras não.

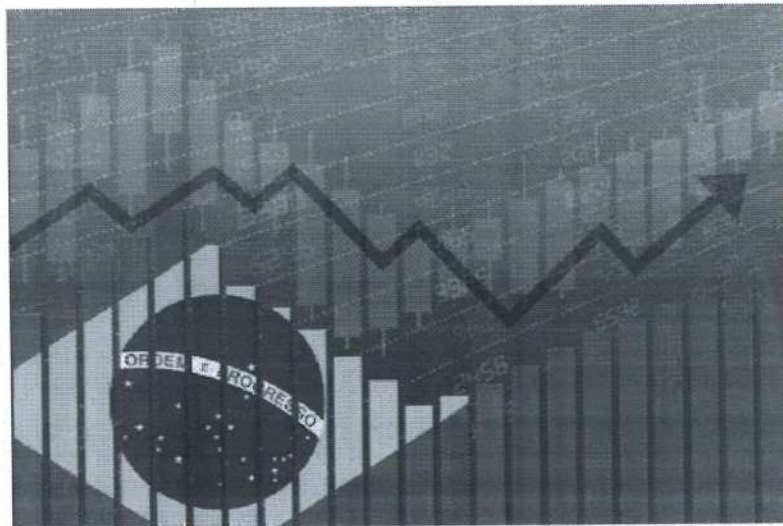


Na França, o diagnóstico foi feito pelo L'Institut Hospitalo-Universitaire Méditerranée Infection (IHU), localizado em Marselha. Em um estudo publicado em 8 de março, os cientistas apontaram a existência de três casos em que foi possível mapear geneticamente um arranjo preocupante: a espinha dorsal da variante delta com a proteína spike da variante ômicron.

Leia também:

- **As 3 principais epidemias que atingiram o Brasil** < <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/a-piores-epidemias-que-atingiram-o-brasil/> >
- **Covid-19: conheça as vantagens e as limitações do autoteste** < <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-conheca-as-vantagens-e-limitacoes-do-autoteste/> >
- **Quanto tempo dura a imunidade contra a covid-19?** < <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/quanto-tempo-dura-a-sua-imunidade-contr-a-covid-19/> >

Entenda como a deltacron afeta o Brasil



O anúncio das casas de deltacron impactou a bolsa brasileira. (Fonte: Shutterstock/Reprodução)

Na manhã do dia 15 de março, o Ministério da Saúde (MS) brasileiro notificou dois casos, um no Amapá e outro no Pará. Isso acende o alerta sobre a nova variante no País.

Há elementos que fazem crer que a deltacron não terá a mesma dimensão das formas anteriores. Ela parece ser circunscrita, com poucos casos, e chega ao Brasil em um momento em que a vacinação já avançou de modo significativo. O paciente amapaense, por exemplo, contava com duas doses da vacina e teve apenas sintomas leves.

Esse parece ser um fator importante para conter a doença no País. Nas últimas 24h, do dia 15, 171 pessoas faleceram, segundo o MS, o que é um número bastante inferior ao que se via há alguns meses. Além disso, deve entrar na conta o fato de que alguns cientistas tenham colocado sob suspeita os métodos dos estudos que descobriram a deltacron.

Embora a Organização Mundial da Saúde (OMS) tenha confirmado as pesquisas, eles alegam que o sequenciamento característico do que seria a nova variante aparece de modo aleatório no mapa genético do vírus, o que indicaria um problema de contaminação que é comum nas análises laboratoriais.

Seja como for, o anúncio do MS impactou o Brasil. O Ibovespa, principal índice da bolsa de valores brasileira, caiu mais de 2 mil pontos das 10h às 11h, no dia 15 de março de 2022.

Quer saber mais? Assista aqui à opinião e à explicação de nossos parceiros especialistas em Saúde. < <https://bit.ly/3sG2wIK> >

Fonte: Cotraça Livre, Medical News Today, Git Hub, Artigo IHU – Méditerranée Infection, Health Line.

Este conteúdo foi útil para você?

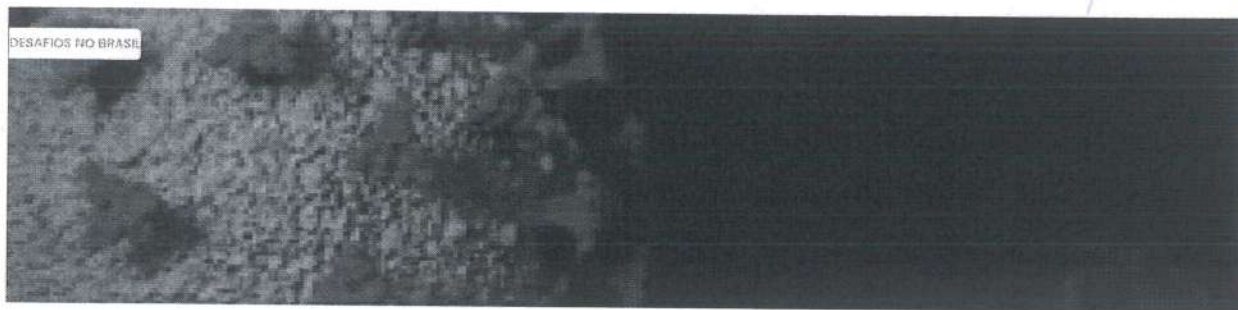


👍 Curti | 1

👎 Não Curti | 0



Você também pode gostar:



< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-o-que-sao-as-subvariantes-da-omicron/> >
19 de março de 2022 : 4 mins. de leitura

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-o-que-sao-as-subvariantes-da-omicron/> >

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-o-que-sao-as-subvariantes-da-omicron/> >

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-o-que-sao-as-subvariantes-da-omicron/> > Covid-19: o que são as subvariantes da Ômicron? <

<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-o-que-sao-as-subvariantes-da-omicron/> >



< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-conheca-as-vantagens-e-limitacoes-do-autoteste/> >
14 de março de 2022 : 4 mins. de leitura

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-conheca-as-vantagens-e-limitacoes-do-autoteste/> >

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-conheca-as-vantagens-e-limitacoes-do-autoteste/> >

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-conheca-as-vantagens-e-limitacoes-do-autoteste/> > Covid-19: conheça as vantagens e limitações do autoteste <

<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/covid-19-conheca-as-vantagens-e-limitacoes-do-autoteste/> >



< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/superbacteris-cresce-58-em-internacoes-hospitalares-por-covid-19/> >
4 de março de 2022 : 5 mins. de leitura

< <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/superbacteris-cresce-58-em-internacoes-hospitalares-por-covid-19/> >



<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/superbacteria-cresce-56-em-internacoes-hospitalares-por-covid-19/>

<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/superbacteria-cresce-56-em-internacoes-hospitalares-por-covid-19/>

Superbactéria cresce 56% em internações hospitalares por covid-19

<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/superbacteria-cresce-56-em-internacoes-hospitalares-por-covid-19/>

Estádio Blue Studio | Summit Saúde - Todos os direitos reservados

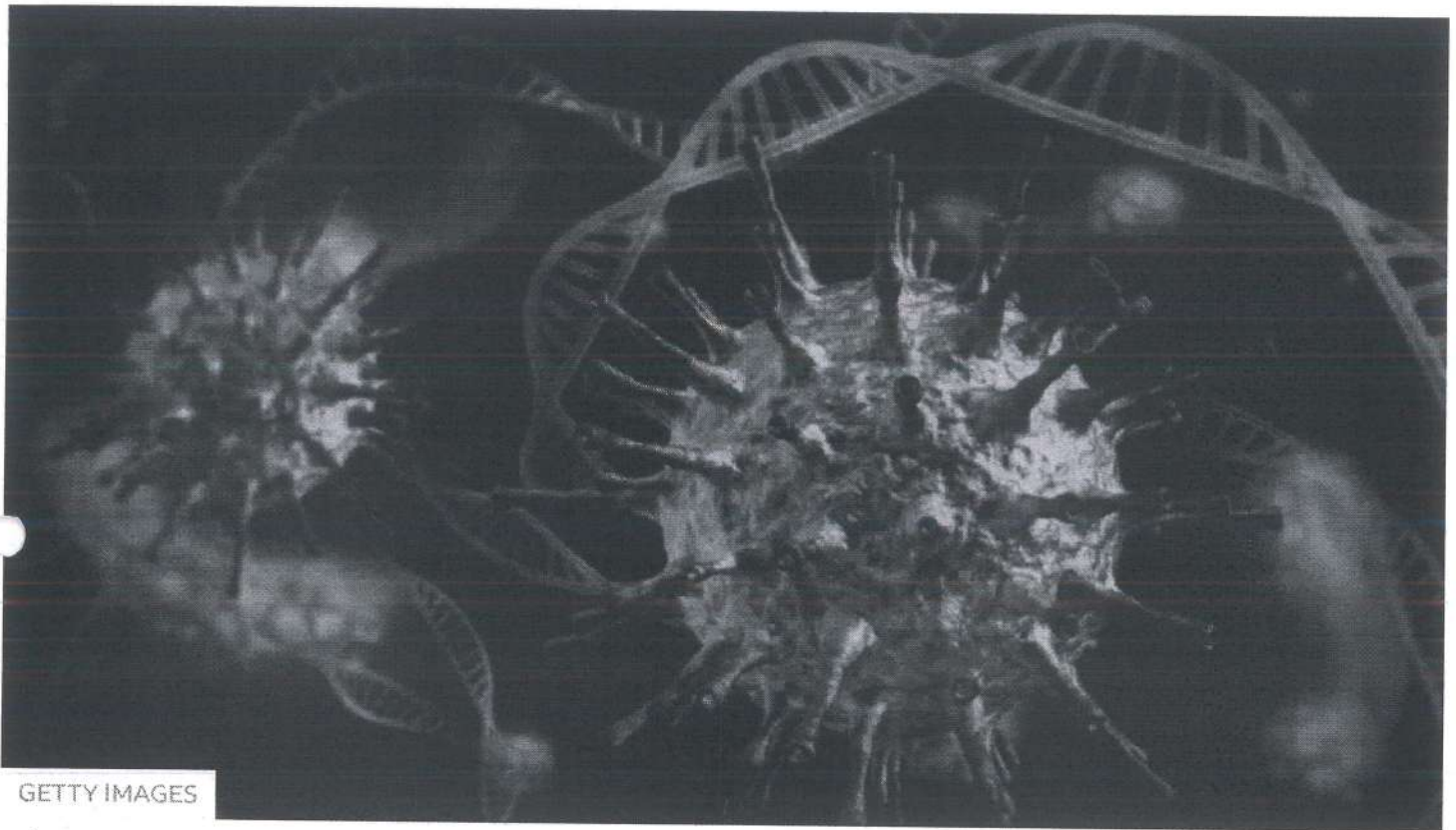




Ômicron é o fim da pandemia ou levará hospitais ao colapso? As dúvidas que ainda permanecem sobre nova variante

André Biernath - @andre_biernath
Da BBC News Brasil em São Paulo

14 janeiro 2022



GETTY IMAGES

A variante ômicron está causando uma quantidade de novos casos de covid que ainda não tinha sido vista desde o início da pandemia

A ômicron se mostrou avassaladora desde a sua origem: dois dias após a sua detecção na África do Sul e em Botsuana, ela já foi classificada como uma variante de preocupação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 26 de novembro.

Logo de cara, os cientistas ficaram alarmados com a quantidade e a variedade de mutações que ela apresentava. Muitas dessas alterações genéticas ocorrem na espícula, a estrutura do coronavírus que se conecta aos receptores das células humanas e dá início à infecção.

• Antígeno ou PCR? Qual teste fazer em cada suspeita de covid

• Por que não é viável, sustentável ou necessário vacinar toda população mundial a cada 6 meses

"Naqueles primeiros dias, nós olhávamos para a ômicron e pensávamos: 'Não pode ser verdade. Não é possível que esse monte de mutações vai funcionar na prática'", lembra o virologista Fernando Spilki, professor da Universidade Feevale, no Rio Grande do Sul.

"Passado algum tempo, podemos afirmar que todo aquele potencial que a nova variante sinalizava virou realidade: ela é extremamente transmissível, como nos mostram os aumentos expressivos nos casos de covid", complementa.

Para ter ideia, só na primeira semana de janeiro foram mais de 15 milhões de novos casos em todo o mundo, um recorde até agora. Antes do surgimento da ômicron, o número mais elevado registrado ficou na casa das 5 milhões de infecções em sete dias, lá em abril de 2021.

Talvez também te interesse



Covid-19: piora da pandemia no Brasil leva países vizinhos a reforçarem medidas nas fronteiras



Coronavírus: A longa lista de possíveis sequelas da covid-19



Covid: por que alguns cientistas estão comparando a variante ômicron do coronavírus com o sarampo



Coronavírus: por que primeira pessoa infectada no Brasil pode nunca ser descoberta

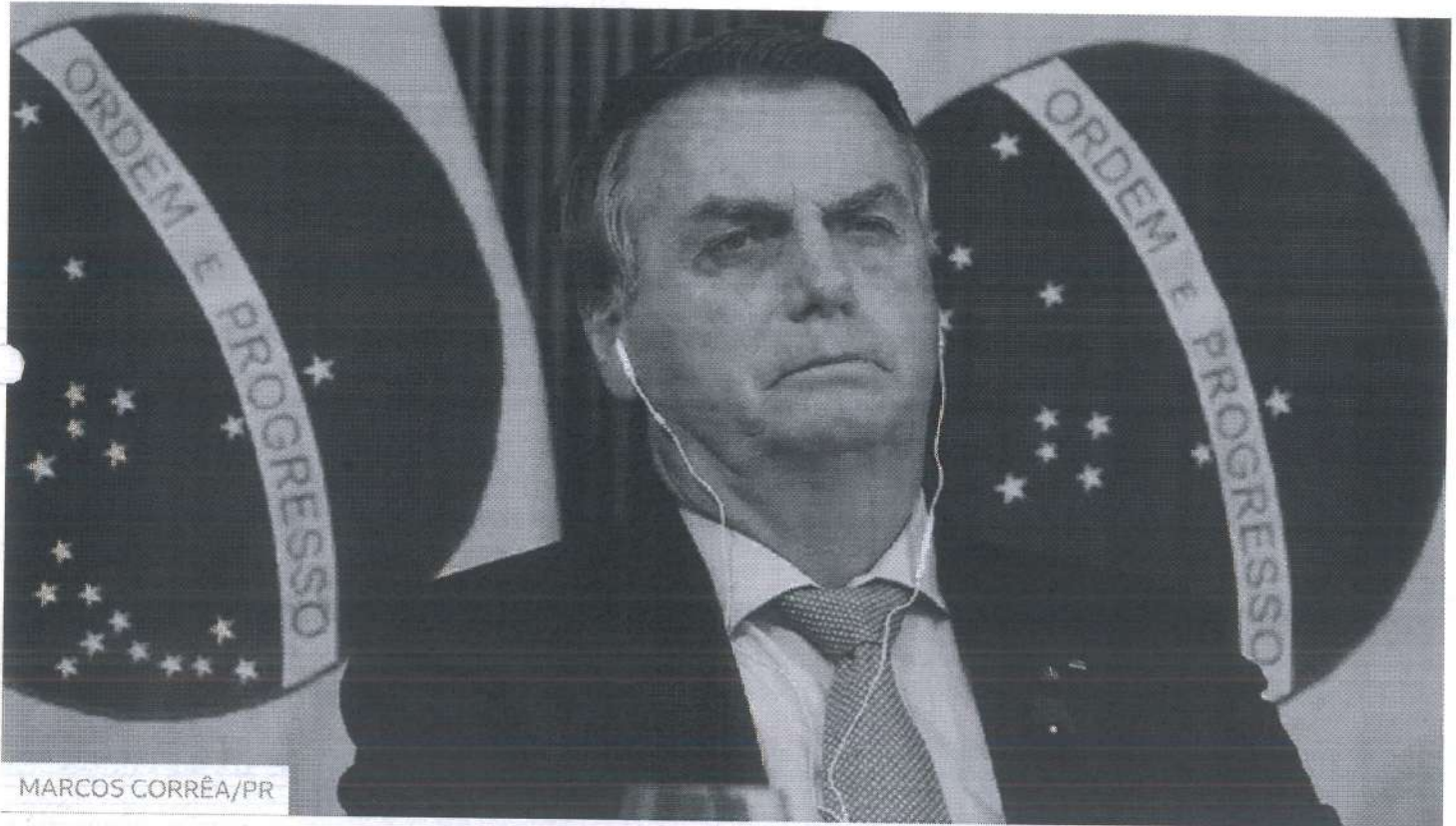
Se, por um lado, o potencial de alastramento logo levantou grande preocupação, por outro, as observações de que essa nova variante estaria por trás de quadros mais leves e uma menor taxa de hospitalizações e mortes, especialmente entre vacinados com três doses, trouxe um pouco de alívio.

Embora essa observação de um quadro menos complicado possa ser encarada como uma boa notícia, especialistas ouvidos pela BBC News Brasil pedem cautela: mesmo se a ômicron estiver realmente relacionada a um menor agravamento, a gigantesca quantidade de

infectados pode resultar em uma sobrecarga do sistema de saúde, com a lotação de leitos e a falta de insumos e profissionais de saúde.

Na visão deles, portanto, é enganoso afirmar que a variante já representa "o fim da pandemia" ou que ela está por trás apenas de quadros mais leves, como dito pelo próprio presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Em entrevista ao site Gazeta Brasil, ele afirmou que a ômicron seria até "bem-vinda" ao Brasil.

FL 1989
mj



Apesar de Bolsonaro dizer que ômicron é 'bem-vinda' no Brasil, especialistas alertam para aumento de hospitalizações e possível colapso do sistema de saúde com aumento de casos

- Mas o que faz a ômicron ser tão contagiosa assim? Por que não é correto dizer que ela é sempre mais branda? E como ficam as vacinas no meio de tudo isso? Saiba o que a ciência já sabe (e o que ainda falta saber) a respeito dessa variante.

Como fogo no palheiro

De acordo com um relatório técnico da Agência de Segurança em Saúde do Reino Unido, a ômicron é de duas a três vezes mais transmissível que a delta — que, por sua vez, já tinha um poder bem maior de alastramento em comparação com o vírus original, detectado no final de 2019 em Wuhan, na China.

 Podcast

Essa capacidade ampliada de "pular" de um indivíduo para o outro se traduziu nesse aumento dos novos casos de covid entre o final de 2021 e o início de 2022.

Nos países que possuem serviços de vigilância genômica estruturados, é possível observar como a ômicron se espalhou feito fogo em palheiro: nos Estados Unidos, por exemplo, o primeiro paciente infectado com essa variante foi identificado no início de dezembro. Em pouco mais de 20 dias, ela já estava presente em 58% de todas as amostras analisadas em laboratórios americanos.

No Brasil, um levantamento do Instituto Todos Pela Saúde com 3,2 mil amostras colhidas de pacientes com covid entre 2 e 8 de janeiro revelou que 98,7% delas traziam a ômicron.

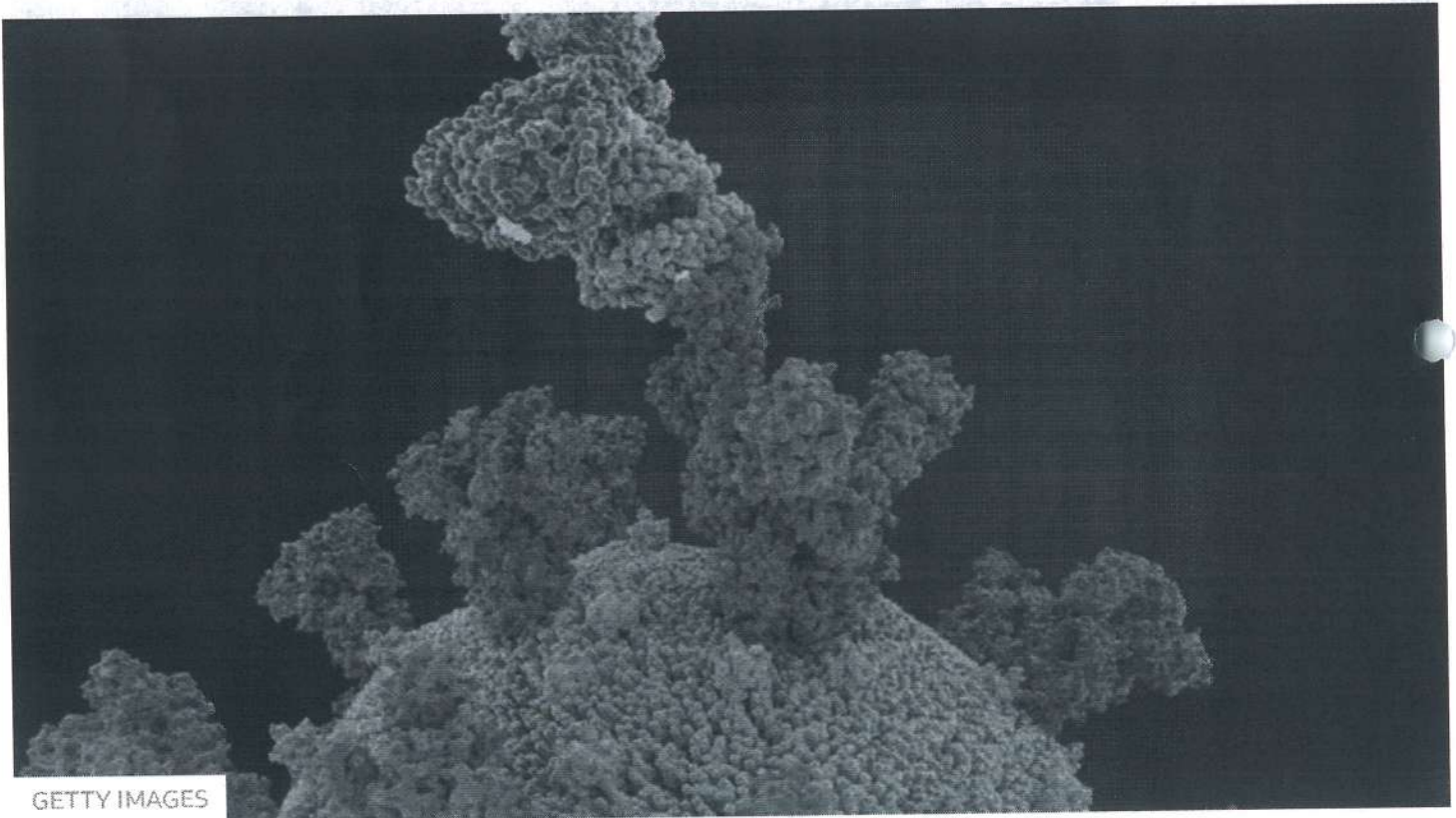
De acordo com os especialistas, é justamente aquele conjunto de mutações que faz essa variante ser tão contagiosa. As alterações genéticas, especialmente na tal espícula, ajudaram no trabalho do vírus.



BBC Lê

A equipe da BBC News Brasil lê para você algumas de suas melhores reportagens

📖 Episódios

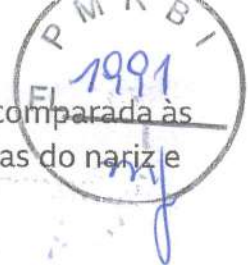


GETTY IMAGES

As variantes do coronavírus mais preocupantes trazem mutações na proteína da espícula (a estrutura vermelha da ilustração), que se liga aos receptores das nossas células (azul) e dão início à infecção

Ainda que esse mecanismo de transmissão facilitada não seja completamente conhecido, algumas pesquisas divulgadas nas últimas semanas trouxeram algumas pistas.

Um trabalho feito no Imperial College, na Inglaterra, demonstrou que, quando comparada às outras versões do coronavírus, a ômicron se replica com muita rapidez nas células do nariz e consegue utilizar outros caminhos moleculares para invadir o organismo.



Embora esse trabalho ainda não tenha sido revisado por outros especialistas e nem publicado numa revista científica, ele sinaliza algo importante.

Se essa nova variante "transita" com facilidade e está em abundância no nariz e na garganta, isso por si só já facilita a sua transmissão: basta o indivíduo respirar, tossir, espirrar, falar ou cantar para liberar uma quantidade considerável de vírus no ambiente, que podem infectar as pessoas ao redor.

E não podemos ignorar outro fato aqui: a ômicron também pegou carona nas festas de final de ano. As aglomerações de Natal e Réveillon facilitaram ainda mais o trabalho dela e criaram inúmeras cadeias de transmissão mundo afora (e Brasil adentro).

Um drible na proteção prévia

Mas o local do corpo onde o vírus se replica não é o único fator que ajuda a explicar o espalhamento da ômicron.

O virologista Paulo Eduardo Brandão, professor da Faculdade de Medicina e Zootecnia da Universidade de São Paulo (USP), chama a atenção para outra habilidade dessa variante: escapar da imunidade prévia, obtida através da vacinação ou de um quadro anterior de covid.

"Os estudos vêm demonstrando que os anticorpos que funcionavam contra as outras variantes não reagem tão bem contra a ômicron", destaca.

"E isso representa uma vantagem para a nova variante, pois ela consegue tomar o lugar daquelas que vieram antes, inclusive entre indivíduos que já foram infectados no passado ou estão vacinados", completa.

Na prática, isso se traduziu num aumento expressivo da taxa de reinfecções durante as últimas semanas.



GETTY IMAGES

Transmissão do coronavírus depende de gotículas e aerossóis de saliva, que saem pela boca e pelo nariz

Na África do Sul, por exemplo, pesquisadores analisaram dados de 2,7 milhões de pacientes que tiveram covid-19 antes de novembro de 2021.

Logo nos primeiros dias de dezembro, já haviam sido identificados mais de 35 mil casos de reinfecção neste grupo, algo que ainda não tinha ocorrido nessa mesma magnitude nas ondas anteriores por lá, provocadas pelas variantes beta e delta.

"Além de a ômicron ser capaz de evadir a resposta imune, precisamos considerar também que parte da população tomou a vacina há muitos meses, e sabemos que ocorre uma perda natural dessa proteção com o passar do tempo", acrescenta Brandão.

Terceira dose antecipada

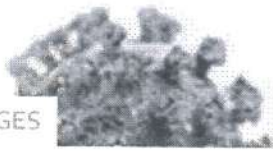
Mas como esse escape da ômicron se traduz em números quando pensamos nas vacinas?

Uma pesquisa realizada no Imperial College estimou que a efetividade do imunizante contra a infecção sintomática pela nova variante despenca para 0 a 20% em quem tomou as duas doses de AstraZeneca.

Mas o mesmo trabalho também traz uma boa notícia: após uma terceira dose, esse nível de proteção volta a subir consideravelmente. O reforço vacinal eleva a proteção para 55 a 80% nesses indivíduos.



GETTY IMAGES



| Mudanças na estrutura do vírus podem diminuir a efetividade das vacinas

Um relatório mais recente da Agência de Segurança em Saúde do Reino Unido corrobora esse aumento da efetividade após uma terceira injeção.

Uma das análises incluída no artigo foi feita na Universidade de Cambridge, na Inglaterra, e mostra que, caso o indivíduo seja infectado com a ômicron, o risco de hospitalização é 81% menor se ele tiver tomado as três doses do imunizante.

Essas e outras investigações acabaram com qualquer discussão sobre a necessidade de aplicar uma dose adicional da vacina em todos os adultos, prática que já ocorre em vários países, inclusive no Brasil.

E vale lembrar aqui que o objetivo da primeira geração de imunizantes contra a covid nunca foi prevenir a infecção pelo coronavírus, mas, sim, evitar que o quadro evoluísse para as formas mais graves da doença.

| Por que vacinados ainda podem pegar covid (e não é falha do imunizante)

"Nós estamos vendo isso acontecer na prática: as três doses estão funcionando para prevenir hospitalizações e óbitos", afirma a médica epidemiologista Denise Garrett, vice-presidente do Instituto Sabin de Vacinas, nos Estados Unidos.

"Dados recentes dos EUA revelam que pessoas não vacinadas têm um risco 17 vezes maior de hospitalização e um risco 20 vezes maior de morrer por covid em comparação com quem foi vacinado", calcula.

Garrett explica que as pessoas que receberam as três doses até podem se infectar com a ômicron, mas desenvolvem com menos frequência as formas graves da doença.

"Com o passar do tempo após a vacinação, há uma queda natural dos anticorpos neutralizantes. Quando eles baixam, o vírus invade as vias aéreas superiores mais facilmente", conta.

"Porém, ele não consegue progredir no organismo porque, após algum tempo, as células de memória do sistema imunológico são ativadas e elas acionam o mecanismo de defesa que ajuda a evitar as complicações."

"Na prática, isso significa que as vacinas disponíveis estão funcionando. O objetivo delas nunca foi barrar quadros leves de infecção, mas proteger contra a morte", conclui a médica.

A ômicron causa uma infecção mais branda?

Nessas últimas semanas, alguns trabalhos científicos observaram que a ômicron parece não conseguir infectar tão bem as células dos pulmões.

Uma das pesquisas a demonstrar isso foi feita na Universidade de Washington em St. Louis, nos EUA. Um grupo de virologistas infectou hamsters com diversas variantes do coronavírus para entender como a doença progredia em cada um deles.

Nos animais que tiveram contato com a ômicron, a concentração de coronavírus nos pulmões era significativamente mais baixa em comparação com os demais roedores infectados.

Essas investigações parecem estar alinhadas à evolução recente da pandemia: pelo que foi observado até agora em países como África do Sul e Reino Unido, as ondas de infecção pela ômicron são velozes e avassaladoras, mas tendem a cair e se estabilizar mais rapidamente.

Já na Califórnia, nos Estados Unidos, uma comparação entre 52 mil pacientes infectados com a ômicron e 16 mil com a variante delta revelou que o primeiro grupo (de acometidos pela ômicron) apresentou risco reduzido de complicações e, mesmo entre aqueles que precisaram ser internados, o número de dias no hospital foi menor.



GETTY IMAGES

Taxa de hospitalizações e de mortes por covid voltaram a subir em algumas partes do mundo, como o Reino Unido

Será que é possível afirmar com esse conjunto de informações que um quadro de covid provocado pela ômicron é mais leve e menos preocupante? Ainda não, garantem os especialistas.

Para começo de conversa, é preciso ressaltar que muitas dessas pesquisas são experimentais e estão no início, além de não terem sido revisadas por especialistas independentes ou publicadas em periódicos científicos.

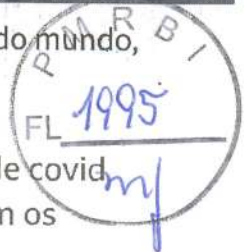
E a própria OMS alertou que encarar essa variante como algo de menor importância representa uma armadilha.

"Embora a ômicron pareça ser menos grave em comparação com a delta, especialmente entre os vacinados, isso não significa que ela deva ser classificada como branda", disse o biólogo etíope Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS, numa coletiva de imprensa realizada no dia 7 de janeiro.

"Assim como as variantes anteriores, a ômicron está hospitalizando e matando pessoas. Na verdade, o tsunami de casos é tão grande e rápido que está sobrecarregando os sistemas de saúde em todo o mundo", complementou.

De fato, a partir da segunda semana de janeiro, os dados oficiais do Ministério da Saúde do Reino Unido têm mostrado um aumento constante de hospitalizações e do número de mortes que em alguns dias chegou a ultrapassar 300 óbitos diários.

Os especialistas ouvidos pela BBC News Brasil concordam com essa avaliação da entidade.



FL 1896
"Quando se fala que a ômicron consegue se sair melhor nas vias aéreas superiores e não vai tão bem nos pulmões, é preciso pensar que há uma variação importante e existem exceções à regra", esclarece Spilki, que também coordena a Rede Corona-Ômica do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações.

"Nós também vemos casos graves relacionados à infecção pela ômicron, em que se detecta o vírus em todo o sistema respiratório", acrescenta.

O médico Guilherme Werneck, professor de epidemiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), destaca que ainda não se sabe muito bem os motivos dessa taxa de hospitalização mais baixa observada até agora.

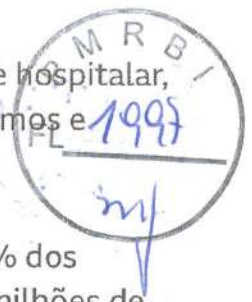
"Será que essa menor replicação do vírus nos pulmões tem a ver com a imunidade anterior, obtida pela vacinação? Ou é uma característica própria dessa variante? Precisaríamos comparar o que acontece entre quem tomou ou não as doses para entender melhor tudo isso", questiona.

| Sintomas de covid: 6 orientações diante da suspeita da doença

Colapso hospitalar?

Werneck também chama a atenção para o fato de a maior transmissibilidade da ômicron representar uma enorme preocupação ao sistema de saúde — afinal, mesmo se uma parcela menor de pacientes precisar de internação, estamos falando de milhões de novos infectados pela ômicron todos os dias.

Où seja: ainda que uma porcentagem menor de pacientes precise de um suporte hospitalar, isso continua a representar um aumento expressivo da demanda por leitos, insumos e profissionais de saúde.



Vamos usar números fictícios para ilustrar essa situação. Imagine que apenas 1% dos pacientes infectados com ômicron precisem de internação. Num cenário de 15 milhões de novos casos registrados por semana no mundo, isso ainda representa uma demanda de 150 mil leitos de enfermaria ou UTI a cada sete dias. Trata-se, portanto, de um número gigantesco, muito difícil de ser absorvido adequadamente pelos sistemas de saúde dos países.

A taxa de hospitalizações, aliás, já voltou a subir em algumas partes da Europa e dos Estados Unidos — e esse mesmo fenômeno deve começar a ser visto também no Brasil nas próximas semanas.

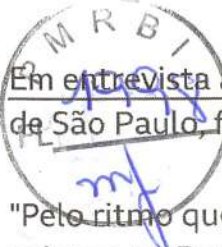
"Mesmo um percentual baixo de complicações pode representar um número alto de novos pacientes mais graves, o que sobrecarrega os serviços de saúde", projeta Werneck, que também é professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

"E isso nos leva àquele mesmo problema que enfrentamos no início da pandemia, em que a pressão sobre os serviços de saúde se torna um fator determinante para a gravidade da covid. Em outras palavras, se o paciente recebe um tratamento adequado, ele eventualmente se recupera. Agora, se faltam recursos humanos e materiais para atendê-lo, o risco de morte é maior", completa o especialista.



GETTY IMAGES

| Brasil pode sofrer colapso do sistema de saúde nas próximas semanas, alertam especialistas

 Em entrevista ao jornal O Globo em 12/1, a médica Ludhmila Hajjar, do Hospital das Clínicas de São Paulo, fez um alerta semelhante.

"Pelo ritmo que estamos vendo, em uma semana os sistemas de saúde deverão entrar em colapso no Brasil. O número de infecções aumentará mais ainda nos ambulatórios e provavelmente faltarão mais profissionais da saúde no combate", disse.

A BBC News Brasil entrou em contato com entidades que representam os setores público e privado de saúde no país para entender como eles enxergam essa discussão e como os hospitais estão se preparando para esse possível aumento da demanda.

O Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass) compartilhou um ofício que foi enviado ao Ministério da Saúde em 12 de janeiro, em que a entidade "reconhece o estabelecimento de uma nova onda de casos de covid-19 no Brasil, em consequência do rápido avanço da variante ômicron na transmissão comunitária em todas as regiões".

No texto, o conselho admite que esse novo aumento de infecções "volta a impor desafios aos sistemas de saúde público e privado do país".

O texto continua: "Com um terço da população ainda não vacinada com esquema primário completo, o Brasil está vulnerável a uma grande onda de casos, que também poderá acarretar pressão hospitalar. Se o sistema hospitalar entrar em colapso, tanto na rede privada, quanto na rede pública, óbitos evitáveis poderão ocorrer pela não garantia de acesso à internação."

Por fim, o Conass sugere seis medidas para conter uma nova crise, que vão desde a imediata inclusão das crianças na campanha de vacinação contra a covid até a criação de centros de testagem em massa.

Já a Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp) informou que fez uma pesquisa com 33 instituições de saúde e 88% delas relataram que houve uma subida importante no diagnóstico de infecções respiratórias nesse começo de 2021.

"O aumento dos casos de covid-19 foi, em média, de 655% desde dezembro de 2021, sendo que algumas instituições relataram aumentos maiores que 1.000%", calcula a entidade.

A Anahp ainda pede que "apenas os pacientes com sintomas persistentes ou sinais de acometimento mais grave (falta de ar, febre persistente, tosse intensa) ou com doenças crônicas pré-existentes" procurem o pronto-socorro.

"De forma geral, a população deve manter rígidos os cuidados com a utilização correta de máscara, o distanciamento social e a higienização adequada das mãos", recomenda a associação.

O término da pandemia?



Os estudos que sugerem um quadro menos grave provocado pela ômicron também serviram para embasar os argumentos de que a variante representaria o fim do túnel da pandemia, como dito pelo próprio presidente Bolsonaro recentemente.

Mais uma vez, médicos e virologistas pedem muita cautela com esse tipo de afirmação.

Além do aumento nos casos e nas hospitalizações nessas últimas semanas, é necessário ter em mente o risco da covid longa, com sequelas variadas e pouco conhecidas, que afetam entre 10 e 30% de todos os infectados.

"Como observamos há décadas com outros tipos de coronavírus, o Sars-CoV-2 [o causador da covid] parece estar seguindo o caminho da atenuação", avalia Brandão.

O virologista explica que há vários coronavírus que atualmente provocam o resfriado comum, mas no passado estiveram por trás de quadros mais sérios e mortais.

"Porém, nesse trajeto da evolução viral, ainda é cedo para que o coronavírus responsável pela pandemia atual já tenha estabelecido uma 'relação mais amigável' com a espécie humana", acredita.

GETTY IMAGES

Vacinação das crianças contra a covid é ponto-chave para controlar a pandemia, indicam especialistas

Spilki segue o mesmo ponto de vista. "Ainda não sabemos para que lado a variante ômicron vai depois de se tornar dominante no mundo inteiro. Qual será o próximo passo? Como ela vai evoluir em fevereiro, março e daí por diante? Será que ela continuará nessa trajetória de

atenuação ou pode surgir uma variante mais agressiva? Todas essas são perguntas para as quais ainda não temos respostas", lista.

"A ômicron pode até causar quadros menos graves, mas não me parece ainda a versão de coronavírus em que não vamos mais nos preocupar em ser infectados."

"Estamos no caminho para que esse cenário vire realidade um dia, porém não alcançamos o momento de permitir que o vírus se espalhe livremente", completa o pesquisador.

E é justamente para evitar que a ômicron cause quadros graves de covid ou apareçam novas variantes ainda mais avassaladoras que é vital seguir com os métodos preventivos (usar máscaras, manter o distanciamento social, fugir de aglomerações) e vacinar toda a população com duas ou três doses.

"E isso inclui também as crianças de 5 a 11 anos, que foram recentemente incluídas na campanha de vacinação", lembra Garrett.

"No início da pandemia, elas representavam 4% de todas as hospitalizações por covid nos Estados Unidos. Nas últimas semanas, 27% das internações foram de indivíduos dessa faixa etária", alerta a médica.

"As vacinas estão demonstrando toda a sua capacidade, mesmo diante da ômicron. Se não fosse por elas, estaríamos agora numa situação, no mínimo, desastrosa", finaliza Spilki.

Sabia que a BBC está também no Telegram? [Inscreva-se no canal.](#)

Já assistiu aos nossos novos vídeos no [YouTube](#)? [Inscreva-se no nosso canal!](#)



Tópicos relacionados

Saúde

Variante ômicron

Medicina

Coronavírus

Ciência

Vacinas

Histórias relacionadas

Teste de covid: as respostas às principais perguntas feitas no Google sobre PCR e antígeno

12 janeiro 2022

Covid: novo pico em casos pega profissionais de saúde esgotados e desamparados

12 janeiro 2022

Principais notícias

O que Bolsonaro fará na Rússia em momento de alta tensão com Ucrânia

Há 8 horas

Covid: o que é a subvariante BA.2 da ômicron e há razão para preocupação?

Há 2 horas

Como nasceu música de Chico Buarque gravada por Nara Leão e 'acusada' de machismo

Há 15 minutos

Leia mais



Quais os sintomas da dengue e como diferenciá-la da variante ômicron da covid-19

28 janeiro 2022

A história por trás da foto de sobrevivente de naufrágio na Flórida



28 janeiro 2022



'Não falamos do Bruno': 3 razões para o sucesso da canção de 'Encanto' que superou 'Let it go', de 'Frozen'

27 janeiro 2022



Léa Campos, a mineira que enfrentou proibição na ditadura para se tornar 1ª árbitra de futebol do Brasil

24 janeiro 2022



Por que a Playboy apoia mulheres que acusam fundador da revista, Hugh Hefner

26 janeiro 2022



100 segundos para o apocalipse: como ler o Relógio do Juízo Final

26 janeiro 2022



O que Bolsonaro deve fazer em controversa visita à Rússia

Há 8 horas



As crianças que veem cadeias como suas casas

1 fevereiro 2022

A história por trás do Ano Novo chinês



Mais lidas

- 1 As críticas à atriz Whoopi Goldberg por declarar que Holocausto não foi 'sobre raça'
- 2 Cientistas descem a 8km de profundidade na Fossa do Atacama: 'Outro planeta'
- 3 As pegadas pré-históricas que põem em xeque ideias sobre origem da humanidade
Última atualização: 20 outubro 2021
- 4 Covid: o que é a subvariante BA.2 da ômicron e há razão para preocupação?
- 5 O relâmpago de 768 km de comprimento que cruzou 3 estados dos EUA
- 6 O que Bolsonaro fará na Rússia em momento de alta tensão com Ucrânia
- 7 Fim da pandemia? Os países que retiram restrições contra covid mesmo com casos ainda altos
- 8 Iemanjá, a divindade africana que ganhou feição branca no Brasil
- 9 Ômicron: dor de garganta se torna sintoma mais comum da nova variante da covid
- 10 O antigo império asiático que floresceu e morreu por conta da água

BBC NEWS BRASIL

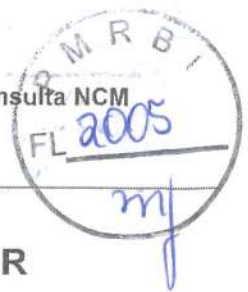
Por que você pode confiar na BBC



Fale com a BBC

AdChoices / Do Not Sell My Info

© 2022 BBC. A BBC não se responsabiliza pelo conteúdo de sites externos. **Leia sobre nossa política em relação a links externos.**



Blog » Comércio Exterior » **Coronavírus: Economia e Comércio Exterior**

10 de dezembro de 2021

Coronavírus: Economia e Comércio Exterior



Com a propagação do vírus **Coronavírus na China** e a disseminação mundial da nova doença, **os impactos do Covid-19 na Economia e no Comércio Exterior (Exportação e Importação)** são palpáveis, neste texto trataremos sobre este tema.

Falaremos também sobre o **feriado Chinês** o qual foi estendido para prevenir a propagação do vírus ainda mais.

E conhecer as ações da **Anvisa**, quando um **navio ou aeronave** relatar algum caso suspeito a **bordo**. Além de falar das **consequências do Coronavírus nas Exportações Brasileiras e Importações da China**.

Vamos lá! 😊

PESQUISAR

PESQ

POSTS RECENTES

IMPORTAÇÕES DE CRICIÚMA
– 5 produtos mais

ENDE |
OS

IMPORTAÇÕES DE CHAPECÓ
| 5 produtos mais comprados

IMPORTAÇÕES DE NATAL –
RN | 5 produtos mais
comercializados

IMPORTAÇÕES DE ANÁPOLIS
– GO | 5 produtos importados

**Coronavírus: Economia e
Comércio Exterior**

Como o Coronavírus afeta a Economia mundial

Em meio ao caos da **epidemia do Coronavírus (ou Covid-19)** a **Bolsa de Valores de Xangai**, reaberta após duas semanas de recesso, reabre com **queda de 7%, nesta segunda-feira (3)**, o patamar mais baixo em quatro anos. Foram atingidos principalmente os papéis de empresas dos setores de manufatura e bens de consumo, enquanto companhias de saúde subiram quase 10%.

 E-book Guia DU-E

Segundo economistas, a China acabou perdendo o controle sobre o vírus e isso afetará o mercado internacional.

A bolsa de valores Brasileira já apresentou queda na segunda feira 27, o Ibovespa encerrou o dia em desvalorização de 3,29%, a 114.481 pontos essa foi a maior queda dos últimos meses.

É bom lembrar que durante outros fatos como a gripe suína em 2009 ebola em 2018 o mercado caiu consideravelmente em um curto prazo e que acabou durando bastante tempo.

Investidores tendem a preferir investir em ativos mais seguros como o dólar que subiu em torno de 0,6% desde o início da crise por conta do Coronavírus.

Impactos do Covid-19 nas Exportações e Importações

Os **impactos do Coronavírus nas negociações internacionais** já são palpáveis e diversas. Aqui no Brasil já podemos sentir a **falta de contêineres vazios para realização das exportações**. Com **menos navios saindo da China**, há um acúmulo de contêineres no país asiático, o que gera uma escassez global dos equipamentos.

Além disso, quanto as **nossas importações da China** já podemos sentir no dia a dia do Comex: **embarques atrasados**, falta de documentação (necessidade de fazer *telex release*), cancelamentos de embarques devido a **atrasos na produção chinesa**.

Alguns setores da nossa economia são afetadas mais rapidamente, como é o caso da indústria brasileira de eletroeletrônicos. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), **70% das empresas do setor** já lidam com **problemas de abastecimento de componentes e insumos importados da China**.

Fábricas responsáveis pela produção de celulares da Motorola e da LG estão com suas linhas de montagem paralisadas ou com atividade reduzida em decorrência da falta de peças, conforme o Blog Olhar Digital.

 E-BOOK DUIMP

No Brasil os casos só aumentam, inclusive entre pessoas do governo brasileiro, como o Secretário de Comércio Exterior, Sr. Marcos Troyjo que testou positivo para o Covid-19 em 16/03/2020.

Com a chegada do vírus no Brasil as empresas de prestação de serviços em comércio exterior e despachantes aduaneiros aderem ao Home Office no Comex.

BC ampliou o prazo de contratos de câmbio: Devido as efeitos da pandemia do Coronavírus, o exportador passa a ter até 1.500 dias entre a contratação e a liquidação da operação de exportação, medida tomada pelo Banco Central na quinta-feira (16/04/2020).

UPDATE: Exportações Proibidas devido Coronavírus: A **Exportação** de alguns produtos de **combate à Covid-19** foram proibidos conforme a Lei nº 13.993/2020, publicada no Diário Oficial da União em **24/04/2020**.

Prorrogação de atos concessórios de Drawback: Saiu no Diário Oficial da União (DOU), dia 04/05/2020, a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 960, permitindo a prorrogação em caráter excepcional por mais um ano dos atos concessórios de suspensão que tenham sido prorrogados por um ano pela SUEXT e tenham termo em 2020.



Coronavírus e o cenário de crise

A **Economia global** deve enfrentar o pior desempenho desde a Grande Depressão de 1929, diz FMI. Neste artigo vamos entender mais sobre este cenário de crise com base na expectativa divulgada pelo Fundo Monetário Internacional. Afinal, qual é a semelhança entre este marco histórico e o coronavírus e o cenário de crise atual?

Nesta terça-feira, 14/04, o relatório divulgado pelo **FMI** (Fundo Monetário Internacional) apresentou dados nada motivantes. Com estimativa do **Produto Interno Bruto (PIB) global recuando 3%**, o futuro acaba de ser traçado como um dos **piores cenários desde a Grande Depressão**.

Importação de Produtos de combate ao Coronavírus

Tendo por objetivo **facilitar o combate à pandemia do Coronavírus / Covid-19**, o governo brasileiro concede **redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação (II)**. Veja a Lista dos produtos com imposto de importação zerado. Veja quais NCM estão com alíquota reduzida.

Covid-19: Agilidade na Importação

A partir de 31/03/2020, toda a informação sobre importações de produtos vegetais e de seus subprodutos será processada no Portal

Siscomex.

Trata-se de um esforço articulado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Economia, com o objetivo de reduzir a burocracia nos portos brasileiros, promovendo a **facilitação do comércio internacional seguro**.

A medida ocorreu devido ao Covid-19 e prevê **Agilidade na Importação**.

Importação de Máscaras da China

Fique atento! Importação de Máscaras da China que apresentaram ineficiência na filtragem de partículas. Anvisa publica lista de fabricantes chineses. Confira.

Licença para Exportação de Produtos para Combate ao Coronavírus

O governo brasileiro a fim de **monitorar a exportação de produtos para combate à pandemia Coronavírus**, estabeleceu a **Licença Especial de Exportação de Produtos para o Combate do Covid-19** em 19/03/2020.

Update: em 24/06/2020 houve a dispensa do LPCO COVID-19 para as NCM's listadas na Notícia Siscomex 38.

Importação com Isenção de Impostos para Combate ao Covid-19

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) **zerou a alíquota do Imposto de Importação** sobre 50 produtos médicos e hospitalares necessários ao **combate à pandemia do Covid-19**. A medida vale até o fim de setembro.

Para tanto foi publica em 18/03/2020 a Instrução Normativa nº 1.927 que simplifica e agiliza o despacho aduaneiro de mercadorias importadas destinadas ao combate do Coronavírus. Dessa forma a **lista da isenção do Imposto de Importação** contempla: gel antisséptico, luvas de proteção, artigos de uso cirúrgico, máscaras faciais, máscaras de proteção, álcool gel, entre outros, veja a lista completa na IN.

A In 1927 contem medidas em atendimento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) declarada pelo Ministério da Saúde. Portanto, ela ainda prevê Despacho Prioritário na Importação dos produtos de combate ao Covid-19.

Dessa forma, o importador poderá, a seu critério, após o registro da correspondente declaração de importação, independentemente do canal de seleção, obter a entrega dos produtos antes da conclusão da conferência aduaneira.

Coronavírus e a Economia

Wuhan, na região central da China, é a sétima maior cidade do país, e entrou definitivamente no mapa mundial por ter sido origem de novo Coronavírus.

A **cidade de Wuhan** tem várias zonas industriais. Cerca de 230 das 500 maiores empresas do mundo (classificadas pela lista da Fortune Global) já investiram ali.

Os mais notáveis são da França, que possuía uma “concessão estrangeira” (território arrendado) em Hankou, hoje Wuhan, entre 1886 e 1943. Há investimentos de mais de 100 empresas francesas, incluindo a Peugeot-Citroen, que tem ali um consórcio chinês, conforme dados da BBC.

A cidade de **Wuhan** tem uma **economia de US\$ 214 bi**, o que representa **1,6% do PIB da China**. Em Wuhan estão localizadas **mais de 500 empresas**, dentre elas 54 empresas Japonesas, 44 Americanas e 40 Europeias, conforme dados do Jornal da Globo.

As empresas lá localizadas são principalmente dos setores: Logística, Automotiva e Aço. Devido à **epidemia** (e ao Feriado Chinês) estas **empresas estão paradas**, o que cria um **problema em cascata** visto que estas empresas são **fornecedoras** de outras **empresas na China e de outros países**.

As montadoras automotivas Nissan, Honda, Peugeot, Citroën e Renault, por exemplo, anunciaram estar se preparando para tirar suas equipes de fábricas nas partes do país afetadas pelo vírus, conforme informação do Extra.

Coronavírus e o Comércio Exterior

A **China é o principal parceiro comercial do Brasil**. Em 2019, 19,9% de nossas importações Brasileiras vieram da China. Dentre os produtos que importamos da China, estão: Produtos manufaturados, Plataformas de perfuração, Circuitos impressos, Partes de aparelhos transmissores ou receptores, confira a **lista completa dos Principais Produtos Importados da China** aqui.

Em 2019 a **China** ficou em **1º Lugar no Ranking das Exportações Brasileiras**, ou seja, a China é o **Principal Destino das nossas exportações**. Além disso, a China ocupou também a **1ª Colocação no Ranking das Importações Brasileiras**.

A **soja** é o **principal produto Exportado do Brasil para China**, mas confira a lista dos nossos Principais Produtos Exportados para China.

No ano passado, as exportações superaram as importações portanto tivemos um superavit na Balança Comercial Brasil China, no valor de US\$ 27.601,25 Milhões.

Para ilustrar, veja a Balança Comercial do Brasil com a China:





Feriado Chinês estendido

A China possui um calendário de feriados diferenciado por conta do **ano novo lunar**, neste ano (2020) o feriado do Ano Novo Chinês **começou no dia 24/01** e iria **até o dia 30/01**, porém a epidemia do Coronavírus que afetou a China acabou por modificar as coisas. Com a intenção de prevenir ainda mais a propagação do vírus o Feriado foi prorrogado.

O **Feriado Chinês** por si só já sempre **afeta as exportações e importações**, pois além das **fábricas** pararem os **portos e aeroportos** também pararam. Agora com o feriado prolongado em virtude do vírus, certamente muitos **embarques** oriundos da China também irão **atrasar**.

O governo chinês decidiu estender o feriado **até segunda-feira, 3 de fevereiro** em virtude do Coronavírus, nas seguintes cidades: Xiamen, Tianjin e Qingdao.

Já as cidades: Shenzhen, Guangzhou, Shanghai, Ningbo e Chongqing pretendem voltar as atividades **somente em 9 de fevereiro**. Já a bolsa de valores de Hong Kong retorna no dia 03/02.

Anvisa: Ações em Navios e Aeronaves

O governo brasileiro vem adotando medidas de preparação, orientação e controle para um possível atendimento de casos suspeitos no país. Mas, você sabe o que acontece se um **navio ou uma aeronave** relatar um caso suspeito de **Coronavírus a bordo**? Confira abaixo:

Navio



- O navio não recebe **autorização** para **operar** e **ninguém** pode **desembarcar**.
- A Anvisa e a vigilância epidemiológica sobem a bordo para inspecionar a embarcação e avaliar o paciente.
- Caso a suspeita seja mantida, o passageiro ou tripulante é removido para um hospital de referência.
- O navio não recebe a Livre Prática (autorização para operar) e a tripulação e os passageiros ficam impedidos de desembarcar.
- Se o caso for confirmado, a Anvisa e a vigilância epidemiológica fazem uma avaliação sobre o procedimento com a tripulação e os passageiros que ficaram a bordo.

No caso de navios que já haviam iniciado a operação quando o caso suspeito apareceu, a **Anvisa manda suspender a operação do navio** e os tripulantes devem ficar a bordo.

Nesse caso, deve ser investigado se o tripulante suspeito já havia descido do navio para que a vigilância epidemiológica realize a investigação de possíveis contatos.

Procedimento similar ocorre com as aeronaves, de acordo com o detalhado no site da Anvisa.

No último, dia 25/01, especulações se avolumam sobre o **navio KM Singapore**, o qual havia atracado no Porto de Santos. A **suspeita foi levantada por estivadores**, que disseram ter visto que a tripulação não estava saudável. A embarcação, de bandeira liberiana, também passou pela África do Sul e aguarda embarque de soja a granel. Porém, posteriormente a Anvisa informou através de comunicado que **não haviam tripulantes doentes**.

Coronavírus: Navios de Carga em Quarentena

Devido a Pandemia do Coronavírus três navios estão em quarentena, no Porto de Santos (SP).

As três embarcações que se encontram em quarentena, nesta segunda-feira (11/05/2020), são os navios de carga MSC Giselle e Bárbara e o navio de cruzeiro MSC Seaview.

Importações, Encomendas, Remessas vindas da China

Uma questão que tem gerado muitas dúvidas para quem trabalha com importação ou quem efetuou alguma compra recentemente da China em sites de e-commerce como: Aliexpress, Wish e outros é quanto a possível transmissão do Coronavírus em caixas, envelopes ou contêineres.

FL 0012

Pois bem, quais as chances das caixas e containers destes produtos da China estarem infectadas?

Bom, a resposta é bastante simples, quase nenhuma, pois o **vírus costuma durar em torno de 24 horas** quando está **fora de um corpo**.

De acordo com Dr. Flávio Alcântara, patologista clínico e médico assistente do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, embora ainda não haja um estudo experimental (por ser um vírus novo), **o envio de embalagens por correio internacional não deverá trazer risco**, devido ao tempo decorrido do envio a chegada.

Ou seja, significa que com o tempo entre a compra, o despacho pelo vendedor e a chegada até o Brasil esse vírus já estará morto.

No entanto, se a importação inclui alimentos, tenha cuidado. Segundo o infectologista do hospital Anchieta Manuel Palácios a chance de transmissão acontece apenas se **encomenda inclua comida**, item que possua micro-organismos vivos ou seja derivada de animais.

Conforme falamos no tópico acima, a Anvisa impôs regras para portos que estão operando, antes era necessário o comandante da embarcação informar os **5 portos por onde o navio** havia passado e agora precisa informar os **últimos 10 com datas de entrada e saída**.

Também é necessário entregar um **relatório com as condições de saúde** de cada um dos tripulantes e isso deve ser feito **72 horas antes da atracação do navio**.



O Coronavírus é um vírus que causa problemas respiratórios tanto em pessoas como em animais e pode ser até confundido com uma simples gripe por ter sintomas muito semelhantes com uma. Ele foi conhecido na década de 60 e é uma grande família viral, ou seja, são vários vírus agrupados. O primeiro caso da doença, foi relatado em 31 de dezembro de 2019 em **Wuhan**, cidade da **China**.

Vale ressaltar aqui que o prefeito da cidade chinesa Wuhan sabia do surto, porém escondeu isso permitindo que 5 milhões de pessoas saíssem da cidade, o que, provavelmente, contribuiu para a disseminação do vírus.

Até segunda-feira (27), 81 pessoas morreram e cerca de 2744 foram infectadas isso apenas na China, conforme o G1. Porém, estes números têm mudando constantemente.

Update: Na data de hoje (13/03) o número de casos na China já é de 80,813 mil casos confirmados, com 3,176 mil mortes. Em um contexto mundial, o número de casos já chegou a 142,338 mil, com um total de 5,366 mil mortos. Você pode acompanhar o número de casos em tempo real [clikando aqui](#).

Update: Em 11/03/2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou **pandemia** para o **Covid-19**, infecção causada pelo novo coronavírus.

Segundo a OMS, **uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença**. O termo é utilizado quando uma epidemia – grande surto que afeta uma região – se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. Atualmente, há mais de 115 países com casos declarados da infecção, conforme, dados da Agência Brasil.

Qual a importância do Comércio Exterior?

Uma das principais vantagens do **Comércio Exterior** é a possibilidade de importar mercadorias não existentes no país. Esse investimento é muito benéfico, pois garante um diferencial competitivo para as empresas que comercializam esses produtos internacionais no Brasil.

O mesmo vale para a exportação. Existem mercadorias que temos em grandes volumes no país, como é o caso dos produtos de origem agrícola. Os grãos agrícolas, como a soja, o milho e o trigo, são produzidos em grande escala no país, e a exportação contribui muito para a economia nacional.

E aí, **gostou deste artigo? Então se inscreva no nosso blog e fique por dentro de mais notícias sobre exportação, importação e drawback.** 😊

O que você achou disso?

Clique nas estrelas



Média da classificação 5 / 5. Número de votos: 1

Resumo



Sinara Bueno

Despachante Aduaneira, formada em Comércio Exterior e empreendedora. Apaixonada por criar e inovar no Comex! Trabalhou na área de importação e exportação de indústrias, consultorias de comércio exterior e, nos últimos anos, tem se dedicado aos sistemas para comex. É co-founder da Fazcomex Tecnologia para comércio exterior.

Posts Relacionados com Comércio Exterior

9 de dezembro de 2021

O que é Logística Internacional?

Você sabia que a Logística é fundamental para o Comércio Exterior? Dentro da Logística, existe também a logística internacional, que possui o objetivo principal de melhorar...

9 de dezembro de 2021

Portos Brasileiros: Quais os principais

Você que importa e exporta seus produtos, ou estuda Comex ou Logística, já deve conhecer alguns portos Brasileiros, não é mesmo? Mas você tem curiosidade...



INSTITUCIONAL PRINCIPAIS CATEGORIAS POSTS POPULARES

Sistemas Pra Comex

Cursos de DU-E e DUIMP

Sobre

Fale Conosco

Novo Processo de Exportação

Novo Processo de Importação

Drawback

Importação

Incoterm

Portal Siscomex: Guia Definitivo

DU-E: O Guia Definitivo

Taxa Siscomex: o aumento é inconstitucional?

Drawback o que é?

Principais Produtos Importados pelo Brasil

RECEBEMOS DE AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N. 000012106
SÉRIE 1
FI

2010

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ROD BR 135, KM 628 930M, SN
Complemento: KM 628 930M
ZONA RURAL. Cep:35790-000
CURVELO/MG
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000012106
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3121 0710 4032 3800 0111 5500 1000 0121 0611 0027 2232

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO C/ICMS S/PI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214270696226 30/07/2021 13:15:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010945220090

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
10.403.238/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MEDEFE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF
25.463.374/0001-74

DATA DE EMISSÃO
30/07/2021

ENDEREÇO
RUJA GOUBER PINTO DIONISIO, 55

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

CEP
81460-140

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
CURITIBA

FONE/FAX
4130420997

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076819391

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA	001	002	003	004					
	27/08/2021 15.120,00	03/09/2021 15.120,00	10/09/2021 15.120,00	17/09/2021 15.120,00					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 60.480,00	VALOR DO ICMS 7.257,60	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.480,00
--------------------------------------	---------------------------	--	------------------------------------	---------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60.480,00
------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
O PROPRIO

FRETE POR CONTA
0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
10.403.238/0001-11

ENDEREÇO
ROD BR 135, KM 628 930M, SN

MUNICÍPIO
CURVELO

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010945220090

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
108	CXS			1523,340	1360,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1032100012	C. OP. HELENA 18G 45C MX50CM C/50UND. RX	30059090	000	6101	PT	1.512,0000	40,0000	60.480,00	60.480,00	7.257,60	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS DA PRESTACAO DE SERVICOS TRANSPORTES DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE ART. 4, ANEXO XV, RICMS/02.
Protocolo: 131214270696226

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AMED SA - MATRIZ ROD BR 135, KM 628 930M, SN - KM 628 930M - ZONA RURAL 35790-000 CURVELO - MG		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 17.058 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3122 0110 4032 3800 0111 5500 1000 0170 5811 0023 1041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO C/ICMS S/IFI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224552196238 28/01/2022 14:27:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.094.522/0090	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 10.403.238/0001-11	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		CNPJ 25.463.374/0001-74	DATA DA EMISSÃO 28/01/2022
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81460-140
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	FONE / FAX (41) 3042-0997	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.768.193-91
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA	
1000017058/001 04/03/2022 7.728,00	1000017058/003 18/03/2022 7.728,00
1000017058/002 11/03/2022 7.728,00	1000017058/004 25/03/2022 7.728,00
1000017058/005 01/04/2022 7.728,00	1000017058/006 08/04/2022 7.728,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 46.368,00	VALOR ICMS 5.564,16	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 46.368,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPT 0,00	TOTAL DA NOTA 46.368,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF MG	CNPJ 10.403.238/0001-11
ENDEREÇO ROD BR 135, KM 628 930M, SN		MUNICÍPIO CURVELO		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.094.522/0090	
QUANTIDADE 72	ESPÉCIE CXS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.015,560	PESO LÍQUIDO 907,200	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
1032100012	C. OP. HELENA 18G 45CMX50CM C/50UND. RX Cód. Barras: 7898488471503	30059090	000	6101	PT	1.008	46,00	46.368,00	46.368,00	5.564,16	12,00	

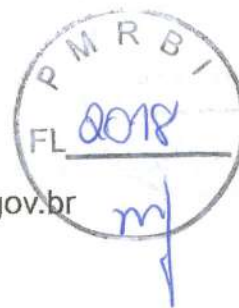
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: ICMS DA PRESTACAO DE SERVICOS TRANSPORTES DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE ART. 4, ANEXO XV, RICMS/02.		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

DANFE View danfeview.com.br		Gerado em 23/02/2022 às 09:59 pelo UniDANFE Plus www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE AMED SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 17.058. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 46.368,00 DESTINATÁRIO: MEDEFE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81460-140-CURITIBA-PR			NF-e 17.058 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: CAMPO OPERATÓRIO

Pesquisa realizada em 31/03/2022 08:32:25

Relatório gerado no dia 31/03/2022 08:36:23 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC Y-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) campo operatório 45 x 50 cm 30 g c/ 50	3	1 Unidade	R\$ 87,42 (un)	-	R\$ 87,42	R\$ 87,42

Valor Global: R\$ 87,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: campo operatório 45 x 50 cm 30 g c/ 50

Preço Estimado: R\$ 87,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 87,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	campo operatório 45 x 50 cm 30 g c/ 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 89,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS

Data: 08/03/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRURGICO E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Descrição: CAMPO OPERATÓRIO. Compressa com Alto Poder de Absorção de Sangue e Secreções. 100 Por Cento Algodão - CAMPO OPERATÓRIO. Compressa com Alto Poder de Absorção de Sangue e Secreções. 100 Por Cento Algodão

Identificação: 2062022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: eldorado-portais.govcloud.com.br/p/ronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 30

Unidade: P.C

UF: RS



Relatório gerado no dia 31/03/2022 08:36:23 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2f0ImUYHntm%2fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDMn0w4je08EIKGQbYQ3%2bcfXLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=A%252f0ImUYHntm%252fBD3O0eDghVambNKgfmURVaQcCHFJDMn0w4je08EIKGQbYQ3%252bcfXLUc1knsMYuE%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
74.127.473/0002-71 * VENCEDOR *	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	R\$ 89,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Telefone: (54) 9710-2222	Email: administracao@dime.med.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEP. DE COORDENAÇÃO DA UBS CENTRAL Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS	Data: 17/02/2022 00:00
Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA UBS MUNICIPAL.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM 30 G C/ 50 - CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM 30 G C/ 50	SRP: NÃO
	Identificação: 2362022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 200.240.238.135:8090/pronimtb/ln dex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.072.182/0001-06 * VENCEDOR *	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 95,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Telefone: (14) 4009-1000	Email: vendas@sorri.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 78,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA / (1) LICITACOES	Data: 02/12/2021 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO 45cm x 50cm ESTÉRIL E NÃO ESTÉRIL.	Modalidade: Pregão
Descrição: CAMPO OPERATORIO - Campo Operatório 45 X 50 Campo operatório, não estéril, em tecido 100% algodão, cor branca, com fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa, com 04 camadas em tecido macio e neutro, alto poder de absorção, compressa de gaze com cadarço, dimensões 45 cm x 50 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dado de identificação do produto e marca do fabricante.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Licitação:908013
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2022 08:52
	Homologação: 10/01/2022 08:52
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 15.000
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.229.287/0001-01 * VENCEDOR *	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 53,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Nome de Contato: LUANA	Telefone: (77) 3451-8800	Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP

R\$ 54,07

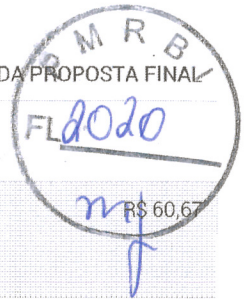


CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado



MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 60,67

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 63,33

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 63,80

MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPIT.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 65,53

SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 65,67

BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 66,00

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 66,50

L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 66,67

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEU

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 79,98

CREMER S.A.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 79,98

INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 79,99

RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 150,00

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

R\$ 157,71



Relatório gerado no dia 31/03/2022 08:36:23 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: A%2ff0lmUYHntm%2fBD300eDghVambNKgfmurVaQcCHFJDMn0w4je08EIKGQbYQ3%2bcfXLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=A%252ff0lmUYHntm%252fBD300eDghVambNKgfmurVaQcCHFJDMn0w4je08EIKGQbYQ3%252bcfXLUc1knsMYuE%253d



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais de compra anteriores e posteriores;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço do item: 18 – LOTE 03.

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pelos fornecedores de Produtos Hospitalares, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada solicita a recomposição conforme notas fiscais recentes demonstrando a variação de preços conforme segue:

- 15% entre uma compra de 30/07/2021 a R\$ 40,00 e 28/01/2022 a R\$ 46,00 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 51,99 para R\$ 59,81 que importa em 15,04% para o ITEM - 18.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em busca de verificar se os valores se encontram dentro da média de mercado, realizei pesquisa de preços no BP (Banco de Preços), e a média para o item é de R\$ 87,42. Constatei então que os valores solicitados para reajuste estão de acordo com o praticado.

Desta feita, tendo como base estes resultados ficam demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 31/03/2022.

Kariane Doss

Departamento de Compras

DEFERIDO

INDEFERIDO

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO

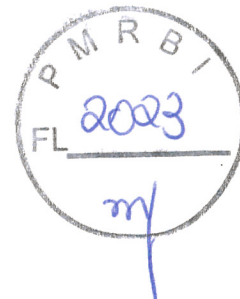


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de abril de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021.

Fornecedor: CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços solicitado pela proponente vencedora, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021-PMRBI (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES)

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

RELATÓRIO

A empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos itens, dentre eles o item nº 18 e do item do lote 3 (COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN) tendo firmado com esta municipalidade a ata de registro de preços 140/2021 PMRBI.

A empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item 18 do lote 3 sob o argumento de que o preço registrado para os sofreu uma elevação no preço sendo que atualmente o preço registrado é muito próximo ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para dos itens.

Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências buscando notícias econômicas relativas direta ou indiretamente ao aumento do produto junto, e comparou as notas fiscais de compra de produto apresentadas, tendo sido constatado que os preços praticados para os itens estão consoantes aos preços do reequilíbrio financeiro pleiteados. Ao consultarem o BPS – Banco de Preços da Saúde, foram encontrados registros recentes os quais foram utilizados para o convencimento do Departamento de Compras sobre o pedido em questão.

Diante da situação posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado e atestado o aumento de preço do produto no mercado.

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Página 1 de 4



P M R B I
EL 0025
mj

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

“... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: “O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

Página 2 de 4





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro."

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório não mais possui condições de entregar o item nº 18, do lote 3, pelo preço inicialmente licitados/registrados, entendo ser possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do item para o valor pleiteado ou seja:

- o item nº 18 e do item do lote 3 (COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN) de R\$ 51,99, para 59,81, com um aumento de 15,04%.

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual CPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro pleiteado. Quanto ao o item nº 18 e do

Página 3 de 4



P M R B I
FL 0027
ml

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



item do lote 3 (COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN) de R\$ 51,99, para 59,81, com acréscimo de 15,04%.
É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de abril de 2022.

Ricardo Corso
Procurador Municipal





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026465459-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.778.759/0001-00**
Nome: **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

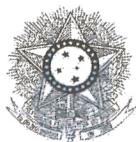
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:31:41 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **E32D.7367.3B4C.B96B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.778.759/0001-00
Certidão nº: 8343272/2022
Expedição: 14/03/2022, às 10:41:49
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.778.759/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.778.759/0001-00

Razão Social: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD

Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2022 a 24/04/2022

Certificação Número: 2022032601394561239187

Informação obtida em 04/04/2022 11:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/04/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO Nº 48/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2021 - PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

Kariane Doss.

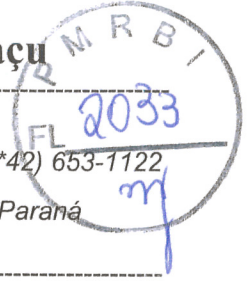
Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<p>Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Secretária Municipal de Administração Depto. de Compras e Licitações</p> <p>Protocolo de Recebimento Data <u>08/04/2022</u></p> <p>Horário: ___h e ___min.</p> <p>Carimbo - Assinatura do Recebedor</p>
--

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 140/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 37.778.759/0001-00, representada pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 035.501.499-80, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de produto, conforme descrito abaixo.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Valor licitado	Valor atualizado
3	18	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN - AMOSTRA Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	AMERICAN	PC	51,99	59,81

CLAUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17. da Ata de Registro de Preços.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.04.18 08:21:13 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2022.04.25 14:02:06 -03'00'

Claudio José dos Santos
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

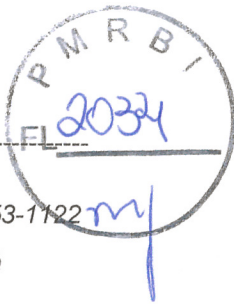
Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 140/2021-PMRBI
Pregão Presencial n°. 48/2021-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 37.778.759/0001-00, representada pelo Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 035.501.499-80.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de produto, conforme descrito abaixo.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Valor licitado	Valor atualizado
3	18	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN - AMOSTRA Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	AMERICAN	PC	51,99	59,81

Data de Assinatura: 18/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 83340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 140/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 48/2021-PMRBI
 Prêmio Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: CWBICARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Gombier Flato Dionísio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 37.778.759/0001-00, representada pelo Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 035.501.499-80.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de produto, conforme descrito abaixo.

Lot	It	Descrição	Marca	Un	Valor licitado	Valor atualizado
3	18	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO AMERICAN	AMERICAN	PC	31,99	59,81

Data de Assinatura: 18/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 83340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de solda, chapaceação, funilaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa RENATO SENS - MEI, com sede na Rua Marins Gonçalves de Almeida, nº. 268, CEP 85.340-000, Lotamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.384.093/0001-82, representada pelo Sr. Renato Sens, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.306.765-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 008.840.920-50, à saber:

Lot	It	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO (CARROUTILITÁRIO PEQUENO)	HS	200,00	90,00	18.000,00
1	2	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA (CARROUTILITÁRIO PEQUENO)	HS	200,00	70,00	14.000,00
1	3	SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA, PINTURA (CARROUTILITÁRIO PEQUENO). Serviço de chapaceação, funilaria, pintura e acabamento (carroutilitário pequeno).	HS	300,00	95,00	28.500,00
TOTAL						60.500,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 EXECUTIVO MUNICIPAL
 240-000-02-001-04.122.0002.2065-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 860-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 870-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1510-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1520-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1740-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 1750-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 2870-000-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2880-103-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2890-104-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2900-107-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2910-131-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 4571-00004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4570-00303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4730-0303-07-001-10.302.0009.2053-3.3.90.39.00.00
 4950-0497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
 4960-01497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 5090-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5100-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5200-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
 5280-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE VIAÇÃO
 5450-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 5460-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5860-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5870-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5910-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5920-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 6020-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
 6030-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
 6180-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6190-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00
 6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00

Data de assinatura: 18/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 83340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de solda, chapaceação, funilaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa RENATO SENS - MEI, com sede na Rua Marins Gonçalves de Almeida, nº. 268, CEP 85.340-000, Lotamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.384.093/0001-82, representada pelo Sr. Renato Sens, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.306.765-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 008.840.920-50, à saber:

Lot	It	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO (ÔNIBUS)	HS	400,00	108,00	43.200,00
3	2	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA (ÔNIBUS)	HS	400,00	83,00	33.200,00
3	3	SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA (ÔNIBUS)	HS	800,00	130,00	104.000,00
TOTAL						180.400,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 EXECUTIVO MUNICIPAL
 240-000-02-001-04.122.0002.2065-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 860-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 870-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1520-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1740-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 1750-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 2870-000-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2880-103-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2890-104-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2900-107-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2910-131-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 4571-00004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4570-0303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4730-0303-07-001-10.302.0009.2053-3.3.90.39.00.00
 4950-0497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
 4960-01497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 5090-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5100-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5200-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
 5280-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE VIAÇÃO
 5450-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 5460-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5860-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5870-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5910-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5920-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 6020-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
 6030-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
 6180-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6190-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00
 6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00

Data de assinatura: 18/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 83340-000

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 23/2022-PMRBI
 Tomada de Preços nº. 2/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 3.030.122/0001-99, situada na Rua Expedicionário João Maria, 1019, CEP 85.301-410, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado na rua Souza Naves, 540, CEP 85.501-190, centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrito no CPF sob nº. 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº. 5.200.958-8SSP/PR.
 Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão pré-fabricado no Distrito de Linha Rosa.
 Valor total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 Dotação orçamentária:
 5330-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00
 5340-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00
 Prazo de vigência: 18/04/2022 à 11/02/2023
 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.
 Data de assinatura: 18/04/2022.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 83340-000

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 24/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 14/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: J.A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, com sede na rua Isaac Newton, 2477, CEP 85.301-400, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.017-8SSP/PR e CPF/MF sob nº. 045.537.819-55.
 Objeto: Licitação de tendas tipo piramidal e tipo deck.
 Valor total: R\$ 125.919,83 (cento e vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).
 Dotação orçamentária:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 550-000-03-001-04.122.0003-2009-3.3.90.39.00.00
 650-000-03-002-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 660-000-03-003-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 670-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 680-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 690-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 700-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 710-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 720-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 730-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 740-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 750-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 760-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 770-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 780-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 790-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 800-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 810-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 820-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 830-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 840-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 850-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 860-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 870-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 880-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 890-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 900-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 910-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 920-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 930-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 940-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 950-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 960-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 970-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 980-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 990-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00
 000-000-03-004-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

Data de assinatura: 18/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 83340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de solda, chapaceação, funilaria e pintura para a manutenção de veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VERLEI MATHOSO DE FREITAS & CIA LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, 611, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.832.661/0001-37, representada pelo Sr. Verlei Mathoso de Freitas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.130.918/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 335.539.749-72, à saber:

Lot	It	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO (ÔNIBUS)	HS	400,00	108,00	43.200,00
3	2	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA (ÔNIBUS)	HS	400,00	83,00	33.200,00
3	3	SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA (ÔNIBUS)	HS	800,00	130,00	104.000,00
TOTAL						180.400,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 EXECUTIVO MUNICIPAL
 240-000-02-001-04.122.0002.2065-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 860-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
 870-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1520-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
 1740-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 1750-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 2870-000-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2880-103-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2890-104-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2900-107-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 2910-131-06-000-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 4571-00004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4570-0303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4580-00494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4590-01494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
 4730-0303-07-001-10.302.0009.2053-3.3.90.39.00.00
 4950-0497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
 4960-01497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 5090-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5100-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
 5200-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
 5280-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE VIAÇÃO
 5450-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 5460-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 5860-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5870-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
 5910-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 5920-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
 6020-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
 6030-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
 6180-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6190-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
 6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00
 6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00

Data de assinatura: 18/04/2022.